



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

1.^a SÉRIE

N.º 10/31 DE OUTUBRO DE 2010

Publica-se ao Exército o seguinte:

SUMÁRIO

DECRETOS-LEIS

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Decreto-Lei n.º 116/2010

Elimina o aumento extraordinário de 25% do abono de família nos 1.º e 2.º escalões e cessa a atribuição do abono aos 4.º e 5.º escalões de rendimento, procedendo à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto 541

PORTARIAS

Ministério das Finanças e da Administração Pública e do Trabalho e da Solidariedade Social

Portaria n.º 1 113/2010:

Fixa os montantes do abono de família para crianças e jovens, do abono de família pré-natal e das respectivas majorações do segundo titular e seguintes e situações de monoparentalidade 543

Ministério da Defesa Nacional

Portaria n.º 735/2010:

Composição do Contingente Nacional ao serviço da ISAF 545

DESPACHOS

Ministério da Defesa Nacional

Despacho n.º 15 514/2010:

Delegação de competências no director-geral de Armamento e Infra-Estruturas da Defesa, para aprovação e assinatura do RSEM 546

Direcção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas da Defesa

Despacho n.º 15 429/2010:

Ratificação do STANAG 2510 EP (Edition 2) — Joint Nato Waste Management Requirements During Nato-Led Military Activities 546

Despacho n.º 15 432/2010:

Ratificação do STANAG 2019 IERH (Edition 5) — Joint Symbolology — APP-6 (B) 547

Despacho n.º 15 515/2010:

Ratificação do STANAG 4329 AST (Edition 3) — NATO Standard Bar Code Symbolologies — AAP-44 547

Despacho n.º 16 102/2010:

Criação da Divisão Financeira e de Contabilidade da DGAIED 547

Despacho n.º 16 103/2010:

Ratificação do STANAG 2523 AJOD (Edition 1) — Allied Joint Doctrine For Special Operations — AJP-3.5 548

Exército	Brigada de Intervenção
Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército	
Despacho s/n.º:	Despacho n.º 15 517/2010:
Institui o Dia Festivo do Museu Militar de Elvas 549	Subdelegação de competências no Coronel Comandante do RE3 552
Despacho n.º 15 826/2010:	—————
Distribuição dos efectivos por Quadros Especiais e postos no ano de 2010 549	LOUVORES
Comando da Logística	Exército
Despacho n.º 16 125/2010:	Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército
Subdelegação de competências no Coronel Director do IGeoE 551	Louvor conferido ao Centro de Psicologia Aplicada do Exército 552

I — DECRETOS-LEIS

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Decreto-Lei n.º 116/2010 de 22 de Outubro de 2010

O actual contexto económico internacional tem sido marcado pela necessidade de forte contenção dos défices públicos e pela tomada de medidas de austeridade por parte de vários países da União Europeia, nomeadamente, a Alemanha, Espanha, Irlanda, Grécia, Itália e França, a que Portugal não foi alheio.

No seguimento das medidas já adoptadas no âmbito dos Programas de Estabilidade e Crescimento e na sequência das recomendações da OCDE, torna-se necessário adoptar novas medidas tendo em vista a consolidação da despesa pública e o objectivo de um défice de 7,3 % em 2010 e de 4,6 % em 2011. É essencial dar sinais claros e inequívocos do esforço de consolidação das finanças públicas que Portugal está a efectuar, reforçando a credibilidade financeira junto dos mercados internacionais. Este sinal é essencial para a melhoria das condições de financiamento da economia, das empresas e das pessoas.

Neste contexto, e para além das medidas de redução da despesa e de aumento da receita apresentadas na proposta de lei do Orçamento de Estado para 2011, o Governo decidiu adoptar as seguintes medidas de redução da despesa:

Em primeiro lugar, a redução do valor das ajudas de custo e do subsídio de transporte para os trabalhadores que exercem funções públicas;

Em segundo lugar, a redução da despesa com as horas extraordinárias, através do alargamento do âmbito de aplicação do regime geral previsto no Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas;

Em terceiro lugar, a eliminação da possibilidade de acumulação de vencimentos públicos com pensões e reformas;

Em quarto lugar, determinou-se a alteração das regras relativas à atribuição de prestações familiares, que o presente decreto-lei vem concretizar.

Assim, é eliminada a atribuição do abono de família em relação aos escalões mais elevados. Cessa, também, a majoração de 25 % para o valor do abono dos 1.º e 2.º escalões do abono, que havia sido fixada em 2008, na sequência do aumento substancial dos preços verificado em consequência da crise do mercado petrolífero.

Com as medidas agora adoptadas, mantém-se ainda um nível elevado de protecção social, sobretudo em relação àqueles que mais necessitam, e que se situam nos escalões mais baixos.

Assim:

No desenvolvimento do regime jurídico estabelecido pela Lei n.º 4/2007, de 16 de Janeiro, e nos termos das alíneas *a)* e *c)* do artigo 198.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º

Objecto

O presente decreto-lei tem o seguinte objecto:

a) Cessa a atribuição do abono de família correspondente aos 4.º e 5.º escalões de rendimentos, mediante a alteração ao Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 41/2006, de 21 de Fevereiro, 87/2008, de 28 de Maio, 245/2008, de 18 de Dezembro, 201/2009, de 28 de Agosto, 70/2010, de 16 de Junho, e 77/2010, de 24 de Junho; e

b) Elimina a majoração de 25 % para o valor dos 1.º e 2.º escalões do abono de família para crianças e jovens, instituída pela Portaria n.º 425/2008, de 16 de Junho.

Artigo 2.º

Alteração ao Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto

O artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 41/2006, de 21 de Fevereiro, 87/2008, de 28 de Maio, 245/2008, de 18 de Dezembro, 201/2009, de 28 de Agosto, 70/2010, de 16 de Junho, e 77/2010, de 24 de Junho, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 14.º

[...]

- 1 —
- 2 — Para efeitos da determinação do montante do abono de família para crianças e jovens são estabelecidos os seguintes escalões de rendimentos indexados ao valor do indexante dos apoios sociais (IAS), em vigor à data a que se reportam os rendimentos apurados:
- 1.º escalão — rendimentos iguais ou inferiores a 0,5;
- 2.º escalão — rendimentos superiores a 0,5 e iguais ou inferiores a 1;
- 3.º escalão — rendimentos superiores a 1 e iguais ou inferiores a 1,5;
- 4.º escalão — rendimentos superiores a 1,5.
- 3 —
- 4 —
- 5 —
- 6 —
- 7 —
- 8 —»

Artigo 3.º

Eliminação da majoração dos 1.º e 2.º escalões

É eliminada a majoração de 25 % para os 1.º e 2.º escalões do abono de família para crianças e jovens, instituída pela Portaria n.º 425/2008, de 16 de Junho, sendo o respectivo valor fixado por portaria, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto.

Artigo 4.º

Produção de efeitos

O presente decreto-lei produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2010.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 8 de Outubro de 2010. — *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa* — *Fernando Teixeira dos Santos* — *Alberto de Sousa Martins* — *Maria Helena dos Santos André*.

Promulgada em 15 de Outubro de 2010.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendada em 18 de Outubro de 2010.

O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

II — PORTARIAS

Ministério das Finanças e da Administração Pública e do Trabalho e da Solidariedade Social

Portaria n.º 1 113/2010 de 28 de Outubro de 2010

O agravamento da conjuntura económica internacional determinou a necessidade de adopção, por parte de Portugal, bem como nos restantes países da União Europeia, de um conjunto de medidas de austeridade na prossecução de uma política de contenção da despesa pública e de consolidação financeira.

No âmbito das prestações sociais, foi aprovado o Decreto-Lei n.º 116/2010, de 22 de Outubro, que eliminou a atribuição do valor do abono de família no 4.º e 5.º escalão de rendimentos e anulou o aumento extraordinário de 25 % no valor do abono familiar a crianças em jovens estabelecido pela Portaria n.º 425/2008, de 16 de Junho, remetendo para portaria a fixação dos respectivos montantes.

Desta forma, a presente portaria vem estabelecer os novos valores do abono de família. No que se refere às restantes prestações familiares, nomeadamente o subsídio de funeral, o subsídio por deficiência que acresce ao abono de família para crianças e jovens, o subsídio mensal vitalício e o subsídio por assistência a terceira pessoa, mantém-se em vigor a Portaria n.º 511/2009, de 14 de Maio.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 14.º e no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 245/2008, de 18 de Dezembro, e, posteriormente, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 201/2009, de 28 de Agosto, 70/2010, de 16 de Junho, 77/2010, de 24 de Junho, e 116/2010, de 22 de Outubro:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e do Trabalho e da Solidariedade Social, o seguinte:

Artigo 1.º

Objecto

A presente portaria fixa os montantes do abono de família, regulado pelo Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto, na sua versão republicada pelo Decreto-Lei n.º 245/2008, de 18 de Dezembro, alterada pelos Decretos-Leis n.ºs 201/2009, de 28 de Agosto, 70/2010, de 16 de Junho, 77/2010, de 24 de Junho, e 116/2010, de 22 de Outubro.

Artigo 2.º

Abono de família para crianças e jovens

Os montantes mensais do abono de família para crianças e jovens previsto na alínea *a*) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto, são os seguintes:

a) Abono de família para crianças e jovens:

Em relação ao 1.º escalão de rendimentos:

- i*) €140,76 para crianças com idade igual ou inferior a 12 meses;
- ii*) €35,19 para crianças com idade superior a 12 meses;

Em relação ao 2.º escalão de rendimentos:

- i*) €116,74 para crianças com idade igual ou inferior a 12 meses;
- ii*) €29,19 para crianças com idade superior a 12 meses;

Em relação ao 3.º escalão de rendimentos:

- i) €92,29 para crianças com idade igual ou inferior a 12 meses;
- ii) €26,54 para crianças com idade superior a 12 meses;

b) Abono de família pré-natal:

- €140,76 em relação ao 1.º escalão de rendimentos;
- €116,74 em relação ao 2.º escalão de rendimentos;
- €92,29 em relação ao 3.º escalão de rendimentos.

Artigo 3.º

Majoração do abono de família para crianças e jovens do segundo titular e seguintes

Os montantes mensais da majoração do abono de família para crianças e jovens nas famílias mais numerosas têm por referência os valores desta prestação fixados no artigo anterior e são, consoante o caso, os seguintes:

a) Para criança inserida em agregados familiares com dois titulares de abono nas condições previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º-A do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto:

- €35,19 em relação ao 1.º escalão de rendimentos;
- €29,19 em relação ao 2.º escalão de rendimentos;
- €26,54 em relação ao 3.º escalão de rendimentos;

b) Para criança inserida em agregados familiares com mais de dois titulares de abono nas condições previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º-A do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto:

- €70,38 em relação ao 1.º escalão de rendimentos;
- €58,38 em relação ao 2.º escalão de rendimentos;
- €53,08 em relação ao 3.º escalão de rendimentos.

Artigo 4.º

Majorações do abono de família para crianças e jovens e do abono de família pré-natal nas situações de monoparentalidade

1 — O montante mensal da majoração do abono de família a crianças e jovens nas situações de monoparentalidade corresponde à aplicação de 20 % sobre os valores do abono fixados no artigo 2.º, bem como sobre os valores das majorações e da bonificação por deficiência que lhe acresçam.

2 — O montante mensal da majoração do abono de família pré-natal nas situações de monoparentalidade corresponde à aplicação de 20 % sobre os valores do abono fixados no artigo 2.º.

Artigo 5.º

Produção de efeitos

A presente portaria produz efeitos a partir do dia 1 de Novembro de 2010.

Artigo 6.º

Norma revogatória

São revogados as alíneas a) e b) do artigo 2.º e os artigos 3.º e 4.º da Portaria n.º 511/2009, de 14 de Maio.

O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*, em 22 de Outubro de 2010. — Pela Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*, Secretário de Estado da Segurança Social, em 21 de Outubro de 2010.

Ministério da Defesa Nacional

Portaria n.º 735/2010 de 30 de Setembro de 2010

Na sequência da intervenção das Nações Unidas no âmbito do combate ao terrorismo, foi aprovada, em Dezembro de 2001, a criação da ISAF — International Security Assistance Force.

A NATO assumiu a liderança da ISAF, com efeitos a partir de Agosto de 2003.

A portaria n.º 640/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 14 de Julho de 2008, na redacção dada pela portaria n.º 191/2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 10 de Fevereiro de 2009, a portaria n.º 621/2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 23 de Junho de 2009, e a portaria n.º 94/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 2 de Fevereiro de 2010, definiram a participação militar de Portugal no âmbito da ISAF, sob o comando da NATO.

Na presente data revela-se necessário reformular a composição do Contingente Nacional ao serviço da ISAF (PRT FND ISAF), de forma a adequá-lo às novas exigências operacionais e aos compromissos assumidos, objectivo que mereceu o parecer favorável do Conselho Superior de Defesa Nacional, em 16 de Julho de 2010, tendo sido feita comunicação à Assembleia da República, de acordo com o estipulado no artigo 3.º da Lei n.º 46/2003, de 22 de Agosto.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 12.º e na alínea *n*) do n.º 3 do artigo 14.º, ambos da Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de Julho, e nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 233/96, de 7 de Dezembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, o seguinte:

1.º No processo de rearticulação da Força Nacional Destacada (FND) do Afeganistão, compreendendo, designadamente, em conjugação com a retracção da Quick Reaction Force (QRF), em Setembro de 2010, a constituição da PRT FND ISAF, é autorizado o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas a aprontar, sustentar e empregar o Contingente Nacional de apoio à ISAF com o respectivo comandante, perfazendo um efectivo máximo de 191 militares no TO, integrando todas as equipas de formadores/instrutores (40 militares), a OMLT de Guarnição (11 militares), a OMLT da Capital Division (17 militares), o Módulo de Apoio (111 militares), a Célula de Informações Militares (4 militares) e o pessoal destacado no QG no TO do Afeganistão (7 militares).

2.º A duração das missões referidas no n.º 1.º é de seis meses, prorrogável por iguais períodos, enquanto se mantiverem as condições que deram origem às mesmas, com início em Março de 2009 para a OMLT de Guarnição, OMLT da Capital Division, Módulo de Apoio e pessoal destacado no QG e em Outubro de 2010 para as restantes participações.

3.º De acordo com o disposto no n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 28 de Janeiro de 1999, os militares que integram os contingentes nacionais desempenham funções em países de classe C.

O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

III — DESPACHOS

Ministério da Defesa Nacional

Despacho n.º 15 514/2010 de 27 de Setembro de 2010

Tendo em consideração a informação n.º 506, de 6 de Setembro de 2010, da Direcção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa:

1 — Aprovo, nos termos dos artigos 14.º, n.º 3, alínea *o*), da Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de Julho (Lei de Defesa Nacional), e 2.º, alínea *h*), do Decreto-Lei n.º 154-A/2009, de 6 de Julho (Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional), a participação de Portugal na proposta de projecto I&D Cooperativo Internacional — Reduced Sensitivity Energetic Materials for the Higher Performance of the Inertial Confinement (RSEM), de 42 meses, a decorrer no período de 2010 a 2014.

2 — De acordo com o disposto no artigo 17.º, n.º 3, alínea *c*), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, autorizo a realização da despesa e consequentes pagamentos, no montante máximo de € 350 000, a qual se encontra cabimentada na medida Modernização da Base Industrial e Tecnológica de Defesa — Projectos I&D, conforme refere a supra-referida informação da Direcção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa (€35.000 em 2010, €100.000 em 2011, €100.000 em 2012, €80.000 em 2013 e €35.000 em 2014).

3 — Delego, nos termos dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, no director-geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa as competências para proceder à aprovação e assinatura do Project Arrangement e do Technical Arrangement do RSEM e dos protocolos com as entidades nacionais que terão a cargo a execução da quota-parte nacional dos trabalhos nos respectivos projectos RSEM.

O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Direcção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa

Despacho n.º 15 429/2010 de 30 de Setembro de 2010

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do Despacho n.º 2 748/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Fevereiro, que Portugal ratifique o STANAG 2510 EP (Edition 2) — Joint Nato Waste Management Requirements During Nato-Led Military Activities, com implementação na Marinha, no Exército e na Força Aérea na data de ratificação nacional.

O Director-Geral da DGAIED, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, Vice-Almirante.

Despacho n.º 15 432/2010
de 30 de Setembro de 2010

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do Despacho n.º 2 748/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Fevereiro, que Portugal ratifique o STANAG 2019 IERH (Edition 5) — Joint Symbology — APP-6(B), com implementação na Marinha, no Exército e na Força Aérea na data de ratificação nacional.

O Director-Geral da DGAIED, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, Vice-Almirante

Despacho n.º 15 515/2010
de 30 de Setembro de 2010

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do Despacho n.º 2 748/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Fevereiro, que Portugal ratifique o STANAG 4329 AST (Edition 3) — NATO Standard Bar Code Symbolologies — AAP-44, com implementação na Marinha, no Exército e na Força Aérea na data de ratificação nacional.

O Director-Geral da DGAIED, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, Vice-Almirante.

Despacho n.º 16 102/2010
de 22 de Setembro de 2010

Considerando que o Decreto Regulamentar n.º 23/2009, de 4 de Setembro, definiu a missão e as atribuições da Direcção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa e que a Portaria n.º 1 275/2009, de 19 de Outubro, definiu a estrutura orgânica nuclear desta Direcção-Geral e as competências das respectivas unidades orgânicas nucleares, designadas por direcções de serviços.

Considerando que a Portaria n.º 1 280, de 19 de Outubro, fixou em nove o número máximo de unidades orgânicas flexíveis para a Direcção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa;

Considerando que foram definidas pelos meus Despachos n.ºs 5 e 54, de 28 de Janeiro de 2010 e 26 de Maio, respectivamente, as competências de oito Unidades Orgânicas Flexíveis (Divisões);

Assim, não estando ainda atingido o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, fixado no artigo 1.º da Portaria n.º 1 280/2009 de 19 de Outubro, e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na nova redacção dada pela

Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos n.ºs 5 e 8 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na nova redacção dada pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, determino que:

1 — Na dependência do Director-Geral, seja criada a Divisão Financeira e de Contabilidade (DFC), à qual compete:

a) Contribuir para a elaboração de propostas orçamentais e executar o controlo financeiro dos orçamentos das: (1) Receitas Gerais — Receitas Gerais não afectos a projectos co-financiados; (2) Receitas Próprias — Saldos de Receitas Próprias Transitados e (3) Receitas Próprias — Receitas Próprias do ano com possibilidade de transição, elaborando os documentos e relatórios necessários à prestação de informações à gestão;

b) Instruir e acompanhar a execução, no âmbito dos orçamentos atribuídos à DGAIED, dos processos relativos aos encargos com o funcionamento, assegurando a legalidade do seu cabimento, processamentos, liquidações e pagamentos, e organizar os procedimentos e a celebração de contratos para a aquisição de bens e serviços;

c) Assegurar a aquisição e controlo das existências dos artigos de consumo corrente, e a gestão do parque de viaturas;

d) Assegurar a gestão financeira de todos os assuntos relativos à primeira instalação, operação, manutenção e fiscalização em Portugal das infra-estruturas comuns OTAN, bem como a liquidação de todas as despesas da mesma origem em que o país seja utente;

e) Acompanhar a execução orçamental dos fundos comuns OTAN, através de relatórios financeiros periódicos ou outros conforme requerido;

f) Preparar, coordenar e participar nas auditorias financeiras às infra-estruturas OTAN, internacionais e conjuntas;

g) Acompanhar, no âmbito das suas competências, a execução dos orçamentos da LPM, LPIM e PIDDAC, sob a responsabilidade da DGAIED;

h) Contribuir para a elaboração do Plano e Relatório de actividades nas vertentes orçamentais e financeiras, bem como dos relatórios periódicos da execução da LPM.

2 — Fica sem efeito o disposto na alínea b. do n.º 4 do Despacho n.º 29/DGAIED/2010.

O Director-Geral da DGAIED, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, Vice-Almirante.

Despacho n.º 16 103/2010
de 04 de Outubro de 2010

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea i) do n.º 1 do Despacho n.º 2 748/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Fevereiro, que Portugal ratifique o STANAG 2523 AJOD (EDITION 1) — *Allied Joint Doctrine For Special Operations* — AJP-3.5, com implementação na Marinha e no Exército na data de ratificação nacional.

O Director-Geral da DGAIED, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, Vice-Almirante.

Exército

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho de 12 de Outubro de 2010

Por despacho do General Chefe do Estado-Maior do Exército, de 12 de Outubro de 2010, é instituído o dia 29 de Outubro como Dia Festivo do Museu Militar de Elvas.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General

Despacho n.º 15 826/2010 de 11 de Outubro de 2010

Considerando:

a) O disposto no Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2000, de 23 Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, no que concerne:

À competência atribuída a cada militar, que deve ser compatível com o nível de responsabilidade inerente às funções a exercer, de acordo com o posto e a qualificação exigidos para o seu desempenho eficiente, não podendo aquele ser nomeado para cargos a que corresponda posto inferior ao seu, nos termos dos artigos 39.º e 40.º;

Aos princípios, pressupostos e condicionamentos inerentes ao desenvolvimento das carreiras militares, previstos nos artigos 125.º a 132.º;

Ao accionamento do processo administrativo conducente ao preenchimento, obrigatório e na totalidade, de vacaturas nos respectivos quadros especiais, por militares que reúnam as condições de promoção, determinado pelo artigo 165.º;

Ao ordenamento dos militares dos quadros permanentes em listas de promoção, conforme o disposto nos artigos 183.º e 184.º, e aos lugares atribuídos aos quadros especiais a que pertencem, os quais constituem suporte fundamental para a determinação de vagas que venham a ocorrer;

b) O quadro de pessoal militar do Exército, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 261/2009, de 28 de Setembro, conjugado com o Despacho n.º 14 376/2010, de 15 de Setembro, que constitui instrumento de referência da gestão e administração dos recursos humanos;

c) Que o fim fundamentalmente visado pela lei na distribuição dos militares pelos diversos quadros especiais é a satisfação das necessidades do Exército e a sua operacionalidade;

d) A necessidade de, sem prejuízo do disposto na alínea anterior, garantir condições de equidade no desenvolvimento das carreiras dos Oficiais e dos Sargentos dos quadros permanentes, mantendo um fluxo de promoções equilibrado e procurando, no âmbito das competências e possibilidades de intervenção do Exército, desbloquear algumas situações existentes de constrangimento dessas carreiras.

Assim, no uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 164.º do EMFAR, e ouvido o Conselho Superior do Exército, determino o seguinte:

1 — Os efectivos dos quadros especiais do Exército, por categorias e postos, aprovados para vigorarem durante o ano de 2010, são os constantes do quadro em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2 — Os lugares constantes no quadro a que se refere o número anterior na linha intitulada «qualquer dos quadros especiais», destinam-se a serem distribuídos posteriormente pelos diferentes quadros especiais, de acordo com as necessidades orgânicas, bem como com o objectivo de eliminar ou atenuar eventuais desequilíbrios, por referência aos cursos de origem, que ocorram nas promoções ao posto imediato.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2010.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

ANEXO

Distribuição dos efectivos por quadros especiais e postos no ano de 2010

1 — Oficiais

Quadro especial	Postos/grupo de postos				Soma
	COR	TCOR	MAJ	CAP/SUB	
INF	42	123	145	440	750
ART	14	48	55	206	323
CAV	11	24	26	130	191
ENG	5	7	14	82	108
TM	4	10	17	85	116
ADMIL	7	18	22	135	182
MAT	1	7	12	58	78
MED	1	13	7	92	113
FARM		4		37	41
VET		1		37	38
DENT				19	19
TEDT				39	39
CBMUS				9	9
TEXPTM			3	45	48
TMANTM			7	46	53
TMANMAT			15	84	99
TPESSECR				108	108
TTRANS				42	42
SGE					0
SGPQ					0
JUR					0
SAP					0
Qualquer dos quadros especiais	66	131	222		419
<i>Total</i>	151	386	545	1694	2776

2 — Sargentos

Quadro especial	Postos/grupo de postos				Soma
	SMOR	SCH	SAJ	1/2SAR	
INF	16	78	268	499	861
ART	4	35	111	239	389
CAV	5	20	74	174	273
ENG	2	13	59	219	293
TM	2	18	70	209	299
AM	2	8	25	156	191
MAT		25	132	308	465
MED	2	10	45	100	157
FARM			6	13	19
VET		1	4	6	11
MUS		10	58	128	196
CLAR			10	31	41
PESSEC				109	109
TRANS				45	45
SGE		5	51	85	141
AMAN				6	6
PARAQ		2	40	30	72
SAP					0
Qualquer dos quadros especiais	48	128	345		521
<i>Total</i>	81	353	1298	2357	4089

(DR, 2.ª série, n.º 204 de 20 de Outubro de 2010)

Comando da Logística**Despacho n.º 16 125/2010
de 11 de Outubro de 2010**

1 — Ao abrigo do disposto no artigo n.º 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e no artigo 36.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 2 alínea *a*) e n.º 5 do Despacho n.º 2 768/2010, de 11 de Fevereiro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 29, de 11 de Fevereiro de 2010, subdelego no Director do Instituto Geográfico do Exército, Coronel **Álvaro José Estrela Soares**, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de €12 469,95.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Julho de 2010, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Quartel-Mestre-General, *Joaquim Formeiro Monteiro*, Tenente-General.

Brigada de Intervenção**Despacho n.º 15 517/2010
de 01 de Setembro de 2010**

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 2 do Despacho n.º 7 778/2010, de 06 de Abril de 2010 do Tenete-General Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86 de 4 Maio de 2010, subdelego no Comandante do Regimento de Engenharia 3, Cor Eng (17837086) **Jorge Manuel Noronha da Silveira Alves Caetano**, competências para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras até €24.000.

2 — Este despacho produz efeito a partir de 27 de Julho de 2010, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Regimento de Engenharia n.º 3, que se incluem no âmbito desta delegação de competências.

O Comandante da Brigada de Intervenção, *José Carlos Filipe Antunes Calçada*, Major-General.

IV — LOUVORES**Estado-Maior do Exército****Chefe do Estado-Maior do Exército****Louvor****13 de Setembro de 2010**

Louvo o **Centro de Psicologia Aplicada do Exército (CPAE)** pelo extraordinário desempenho patenteadado, em permanência, aos vários subsistemas do Exército, nomeadamente em acções de recrutamento, classificação e selecção dos recursos humanos militares para o Exército, bem como no desenvolvimento, coordenação e execução de demais actividades que envolveram outras Instituições, durante os 50 anos da sua existência.

Numa era de grande complexidade e exigência, quer a nível Nacional, quer a nível Internacional, o CPAE, desde a sua criação até aos nossos dias, soube sempre adaptar-se aos novos desafios e às novas conjunturas, dotando os seus quadros de pessoal técnico com especial relevância nas áreas da Psicologia e Sociologia, o que lhe permitiu, com a aplicação de técnicas ajustadas e aferidas a uma população com determinados traços e valores de referência, dar respostas assertivas aos diferentes Órgãos da componente do Pessoal.

De destacar durante este longo e profícuo percurso, na década dos anos 40, a aplicação dos primeiros testes de “Papel e Lápis” e referir, como marco histórico, que está na origem da sua existência, a Portaria n.º 17 971, de 26 de Setembro de 1960, que criou o Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército (CEPE), tendo como missão efectuar estudos e selecção do pessoal, tendo numa primeira fase formado “Testadores” e “Auxiliares de Testadores” que se deslocavam às Unidades onde aplicavam testes e outras provas psicotécnicas, tendo naquele contexto aparecido a figura do “Delegado do CEPE”. Mais tarde, e já na década dos anos 60, foram experimentadas e desenvolvidas, com grande sucesso, novas técnicas de selecção de graduados, em que as provas de dinâmicas de grupo, se assumiram como um complemento credível no processo de classificação e selecção, merecendo a sua acção prestigiada credibilidade e reconhecimento, designadamente da parte da Guarda Nacional Republicana, Guarda Fiscal e Polícia de Segurança Pública.

Na procura incessante de alicerçar e cimentar a aquisição de conhecimento, no domínio da Psicologia e Sociologia, realizou protocolos com várias Instituições do Ensino Superior, designadamente com o Instituto Superior de Psicologia Aplicada, Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa e com as Universidades Lusíada, Lusófona e do Minho, através da realização de colóquios, seminários, estudos científicos de interesse mútuo e estágios académicos. Acresce referir, neste particular, o protocolo realizado em 1982, entre o Exército e as Faculdades de Psicologia, onde se formaram os primeiros Oficiais do Quadro Permanente com destino ao CEPE (designação que se manteve até à publicação do Decreto-Lei n.º 50, de 26 de Fevereiro de 1993, que criou o actual CPAE).

De salientar ainda o papel determinante que aquele órgão técnico prestou no apoio aos Centros e Gabinetes de Classificação e Selecção, Academia Militar, Escola de Sargentos do Exército, Colégio Militar, Instituto de Odivelas, Instituto Militar dos Pupilos do Exército, Direcção dos Serviços Prisionais e de docência na Escola Superior Politécnica do Exército. Merece também ser realçado a prestação de serviços, obviamente não remunerados, em processos de orientação e aconselhamento escolar e profissional a familiares de militares e o acompanhamento psicológico ao pessoal integrado nas Forças Nacionais Destacadas, nos vários Teatros de Operações (Bósnia, Kosovo, Timor, Líbano e Afeganistão) e o excelente desempenho dos vários colaboradores daquele Centro, no processo de selecção dos recursos humanos das Forças Armadas de Timor Leste.

Importa também aludir ao significativo espólio de publicações que ao longo do seu historial já foram produzidas, havendo a assinalar a saída de 18 “Boletins e Revistas de Psicologia Militar”, com artigos manifestamente sedutores e com grande interesse para a comunidade científica, dos quais se destacam: os “Estudos Sobre Sensações e Percepções, Emoções, Personalidade e Psicologia do Líder” e referir ainda a enorme visibilidade alcançada, primeiro, pelo então CEPE, aquando da realização, em 1991 do “I e II Encontro Luso-Espanhol de Psicologia Militar” e, posteriormente, em 1995 já pelo actual CPAE, a organização do “35.º Simpósio Internacional de Psicologia Aplicada Militar”.

Pelo conjunto de competências técnicas e humanas desenvolvidas e profundamente reconhecidas, quer a nível Institucional, quer a nível da sociedade civil em todas as suas acções, é de inteira justiça dar público testemunho que serviços prestados pelo **Centro de Psicologia Aplicada do Exército**, devam ser considerados relevantes, extraordinários e distintos, pois os mesmos contribuíram significativamente para a eficiência, o prestígio e o cumprimento da missão do Exército, e para a boa imagem da Instituição Militar.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, Tenente-General.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH

ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.^a SÉRIE

N.º 10/31 DE OUTUBRO DE 2010

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar, com a medalha de ouro de serviços distintos o MGen (04794372) **Rui António Faria de Mendonça**, ao abrigo do disposto nos artigos 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal.

(Por despacho de 23 de Agosto de 2010)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º, atento o disposto nos artigos 13.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 16.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha de serviços distintos, grau prata, ao Cor Cav (01912683) **António Manuel Pereira Rodrigues Pinheiro**.

(Por despacho de 21 de Agosto de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.^a classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o Cor Inf (06979783) **Carlos Manuel Alves Batalha da Silva**.

(Por despacho de 14 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 1.^a classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o Cor Inf (19801582) **Diogo Maria da Silva Pinto Sepúlveda Veloso**.

(Por despacho de 13 de Agosto de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.^a classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SMor Inf (18456779) **Ângelo Alberto Fernandes Pousa**.

(Por despacho de 16 de Setembro de 2010)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

SCh Para (03415082) José Manuel Martins Pinto.

(Por despacho de 15 de Março de 2010)

Cor Inf (08460878) Alberto José Rodrigues Borges;
TCor AdMil (06220279) Jorge Eduardo Mota Santos;
SMor AdMil (11004180) Amândio do Nascimento Evangelista.

(Por despacho de 16 de Setembro de 2010)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Cap TEDT (29211191) José Pedro da Rocha Resende;
1Sarg Inf (23360993) Aurélio Lima Cardoso;
1Sarg Cav (04310488) Pedro Monteiro.

(Por despacho de 13 de Setembro de 2010)

1Sarg Tm (06014094) Paulo Alexandre Pinto Nogueira.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2010)

1Sarg TPesSec (23873591) João Miguel Leitão Valido;
2Sarg Tm (02308391) Domingos Manuel G. Gonçalves.

(Por despacho de 23 de Setembro de 2010)

1Sarg Eng (34483293) António Miguel L. P. Castanheira.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Cb Inf GNR (1890678) António Manuel B. Ferreira;
Cb Inf GNR (1896041) José Carlos da Cruz Guiné;
Cb Inf GNR (1916025) Carlos José R. de Figueiredo;
Cb Inf GNR (1890435) Fernando Luís Ferreira;
Sold Inf GNR (1916081) António Joaquim M. Gomes;
Sold Inf GNR (1910710) Alberto Marinho Leite Pinto;
Sold Inf GNR (1970484) Fernando M. de Almeida Castanhola.

(Por despacho de 14 de Outubro de 2008)

2Sarg Inf (01750299) Cláudio André T. Oliveira;
2Sarg Mus (18772800) Sílvio Eduardo M. de Brito;
2Sarg Mus (19996897) João Eliodoro Abreu Ferreira;
2Sarg PesSec (08305798) Osvaldo Sampaio Fernandes.

(Por despacho de 13 de Setembro de 2010)

Alf Inf (10052003) Ivo Pereira Carreira;
Alf Inf (04936404) Rui Pedro Passos Monteiro;
2Sarg Inf (09310402) Carlos Manuel de Almeida Marques;
2Sarg Inf (04237900) Ricardo José S. Vieira;
Guar Inf GNR (2030417) Manuel Cristiano C. Meira;
Guar Inf GNR (2060399) Eduardo Manuel M. Araújo;
Guar Cav GNR (1990679) Luís Filipe de Sousa Arantes;

(Por despacho de 20 de Setembro de 2010)

2Sarg Inf (03950303) José António T. Mesquita;
2Sarg Cav (07059400) Joel Fernandes Antunes.

(Por despacho de 23 de Setembro de 2010)

Alf Cav (12478102) Miguel Pelágio Santos de Almeida;
1Sarg PesSec (00805300) Carlos Alberto Azevedo Reis.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Condecorados com a Medalha Comemorativa das Campanhas, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Cb Ref Inf GNR (1750585) Francisco João Filipe, “Guiné 1973-74”.

(Por despacho de 14 de Setembro de 2010)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Cor Art (19051684) Carlos Manuel C. Rodrigues, “Guiné 2009-10”;
TCor Inf (08729589) Paulo Jorge dos Santos Martins, “Bósnia 2010”;
TCor Tm (00849886) José Carlos da Costa Guilherme, “Bélgica 2006-09”;
Maj Inf (38871691) Agostinho Amaral Valente, “S.Tomé e Príncipe 2002”;
Maj Tm Res (07053786) Amílcar Pires F. G. Monteiro, “Moçambique “1993-94””;
Cap TPesSecr (06036884) João de Oliveira e Cunha, “Afeganistão 2009-10”;
1Sarg Tm (04716388) Mário Luís Paquete Geraldo, “Afeganistão 2010”;
1Sarg Tm (17943392) António de Jesus Marçal, “Líbano 2008-09”;
1Sarg Med (16003001) Paulo Alexandre Casais Oliveira, “Moçambique 2008-09”.

(Por despacho de 23 de Setembro de 2010)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TCor Eng (15421988) Raúl Fernandes R. Cabral Gomes, “Moçambique 2008-09”;
1Sarg Med (16003001) Paulo Alexandre Casais Oliveira, “Líbano 2009-10”.

(Por despacho de 23 de Setembro de 2010)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 16 de Abril de 2010, foram autorizados os militares indicados a aceitar a seguinte condecoração:

Medalha da NATO

Cor Inf (17727391) António Pedro da Silva Tomé Romero;
Cor Cav (05116581) Carlos José Vicente Sernadas;
TCor Inf (18544188) José Manuel dos Santos Sá;
TCor Inf (10663685) José António Emídio Martins Ruivo;
Maj Art (37175292) Pedro Jorge V. do Carmo Azevedo;
Maj Art (15084291) Rui António Besteiro Rodrigues;
Maj Art (03928991) Carlos Miguel Cruto Roque;
Cap Art (16976299) Ricardo Filipe Almendra Lopes;
Cap Tm (07227997) Rafael Jorge Afonso G. Aranha;
Cap AdMil (15784797) João Carlos Alves Batista;
Ten Inf (18148100) João Carlos Gonçalves dos Reis;
Ten Art (10720000) Albino José Pinheiro de Jesus;
Ten Tm (03972200) Luís Carlos Oliveira Mendes;
SCh Tm (00755479) João Manuel S. da Ponte Franco;
SAj Inf (13232086) Manuel Carlos T. Varandas;
SAj Mat (17196189) José António Pires de Matos;
1Sarg Inf (09324685) Higínio Fernando Neves Esteves;
1Sarg Inf (00245293) Hélder Nuno M. dos Santos Rodrigues;
1Sarg Inf (06548290) António Manuel Marques Faria;
1Sarg Inf (29966693) Rui Manuel da Silva Henriques;
1Sarg Inf (00166898) Gonçalo Miguel Roque Fulgêncio;
1Sarg Cav (07730895) Pedro João Ribeiro Azevedo;
1Sarg Cav (39954893) Manuel da Silva Garcês Soares;
1Sarg Eng (20529592) Henrique Inácio Pinto;
1Sarg Tm (17067299) Jorge Manuel Figueiredo Almeida;
1Sarg Mat (25939793) Américo Manuel M. André;
1Sarg AdMil (05374591) Alexandre Manuel Vieira da Rosa;
1Sarg AdMil (03264093) Luís Miguel Castelo Rodrigues;
1Sarg Med (08236500) Nuna Rafaela Neto da Torre Lopes;
1Sarg Med (00874599) Filipa José de Jesus Gonçalves;
1Sarg Med (16889798) Fernanda da Conceição M. Ferreira Certal;
1Sarg Aman (05709386) Eusébio Martinho de Freitas Mendes.

Louvores

Louvo o Cor Cav (01912683) **António Manuel Pereira Rodrigues Pinheiro**, pela elevada competência, profundo empenhamento e excepcional dedicação como exerceu as funções de representante do Ministério da Defesa Nacional no Africa Center for Strategic Studies (ACSS), de Washington, entre 30 de Janeiro de 2007 e 31 de Julho de 2010.

Tendo sido o primeiro representante do Ministério da Defesa Nacional no ACSS, tarefa que cumpriu com notável sucesso, e para o qual foram importantíssimos os seus profundos e sólidos conhecimentos de África e dos assuntos africanos para o reforço da relação entre Portugal e os Estados Unidos, para a defesa de interesses comuns em relação à estabilidade e segurança do continente e para uma melhor compreensão da relevância continental e regional dos países africanos de língua portuguesa.

No período de permanência no ACSS, e graças à credibilidade que ganhou junto dos seus parceiros, o coronel António Pinheiro tornou-se membro de pleno direito da estrutura directiva do Centro e contribuinte activo para os programas académicos e de divulgação, assumindo também papel preponderante ao nível do aconselhamento à tomada de decisão. Isto mesmo, aliás, foi objecto de

múltiplas referências por parte dos dois embaixadores directores do ACSS com quem trabalhou, expressas em diverso expediente trocado, onde é notória a alta consideração tida pelo seu trabalho, competência e dedicação.

Revelando excepcional capacidade de adaptação e resposta às múltiplas dificuldades surgidas no início da sua actividade no ACSS, mas também um muito elevado espírito de iniciativa e um permanente sentido das responsabilidades, o coronel António Pinheiro foi encontrando sempre soluções sustentadas e equilibradas, mantendo um diálogo permanente com a Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, que deve ser reconhecido e enaltecido.

Aspecto relevante na sua missão foram as visitas que sugeriu, preparou e organizou de forma excepcionalmente competente, tecnicamente sólida e consistente, a Moçambique e a Angola, envolvendo a presença do vice-director e do director do ACSS, respectivamente, e que tiveram impacto significativo no aprofundamento do conhecimento entre o ACSS e diversas instituições dos países visitados, o que permitiu uma percepção mais rigorosa da relevância que aqueles países têm em África.

Merece, ainda, maior destaque pela antecipação e percepção clara do interesse nacional e do potencial contributo para a afirmação em África a iniciativa que tomou, em 2008, ao suscitar a possibilidade de realizar, em Portugal, entre 13 e 25 de Junho de 2010, o Senior Leaders Seminar 2010, o evento mais relevante do programa académico do ACSS, que até então apenas se tinha realizado nos EUA ou em países africanos, facto que se concretizou e obteve notável sucesso.

Oficial dotado de grande capacidade de iniciativa, com irrepreensível postura militar e excepcional espírito de missão, o coronel António Pinheiro fez jus à confiança em si depositada, prestando um contributo extraordinário e decisivo para que os objectivos do Ministério da Defesa Nacional, consagrados no 2.º Eixo de Programa de Apoio às Missões de Paz em Africa, fossem alcançados.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, profissionais e humanas evidenciadas, o coronel António Pinheiro tomou-se credor de elevada consideração de todos aqueles que com ele trabalharam, sendo pois de toda a justiça que veja os seus serviços reconhecidos e considerados extraordinários, relevantes e distintos, deles resultando honra e lustre para o Ministério da Defesa Nacional e para Portugal.

21 de Agosto de 2010. - O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Louvo o MGen (04794372) **Rui António Faria de Mendonça**, pela forma dedicada, competente e esclarecida como, na situação do activo, serviu o Exército e o País, durante quase quarenta anos de serviço, prosseguindo distinta carreira militar, plena de dignidade e de profundo respeito pelos valores da Instituição Militar.

As suas qualidades pessoais de viva inteligência, espírito sagaz, esmerada educação e nobreza de carácter foram, naturalmente, complementadas pela lealdade e frontalidade em todos os actos, pela manifestação de um elevado espírito de camaradagem e pela evidência de um invulgar espírito de missão.

Durante a sua carreira militar prestou serviço na Escola Prática de Engenharia, no Regimento de Engenharia N.º 1, na Direcção da Arma de Engenharia e, posteriormente, na Direcção do Serviço de Fortificações e Obras do Exército, desempenhando as mais diversas funções, nomeadamente Comandante de Pelotão, Comandante de Companhia e como Chefe da Secção de Obras do Governo Militar de Lisboa. Em todas elas sempre evidenciou acentuado espírito de bem servir, excepcionais qualidades de trabalho, elevado sentido de responsabilidade, grandes qualidades de organização e notável eficiência técnica.

No posto de Capitão, e no âmbito da Cooperação Militar entre Portugal e Moçambique, salienta-se a forma exemplar como cumpriu uma Missão Técnica de Engenharia Militar, concretizada na elaboração de um projecto de quartel para um “Centro de Instrução Militar Piloto” de grande envergadura, considerado da maior importância para aquele “País Africano de Língua Oficial Portuguesa”.

No decorrer da sua carreira, como major, desempenhou várias funções no âmbito da Docência e Estado-Maior, da Chefia, Direcção, Comando e Inspeção, na qual a sua determinação, dedicação, dinamismo e competência técnica, lhe permitiram alcançar elevados níveis de concretização e de excelência. Neste âmbito, foi professor das Cadeiras de Urbanização, de Fortificação e Arquitectura e de Organização do Terreno I e II, na Academia Militar contribuindo, significativamente, para a formação técnico-militar dos futuros Oficiais do Quadro Permanente.

No desempenho de funções no Estado-Maior Técnico e de Delegado do Serviço de Fortificações e Obras do Exército, na Zona Militar da Madeira, releva-se o excepcional brilho, a esclarecida inteligência, a elevada iniciativa, e o excepcional vigor dedicado ao serviço.

Na área da Chefia, a sua experiência foi diversificada porquanto desempenhou, nos postos de Tenente-Coronel e Coronel, as funções de Chefe da Repartição de Instrução e Operações e do Gabinete de Engenharia das Novas Infra-Estruturas do Exército, na Direcção da Arma de Engenharia e posteriormente, na Direcção dos Serviços de Engenharia, da Direcção de Obras do Depósito Geral de Material de Guerra, da Repartição de Planeamento, do Gabinete Técnico do Núcleo Permanente para o estudo da concentração dos órgãos da Organização Superior do Exército e da Divisão de Planeamento Programação do Estado-Maior do Exército, tendo demonstrado uma consistente e qualificada formação militar, apurado espírito de análise, grande clarividência na resolução de todas as questões que lhe foram apresentadas e excelentes qualidades de planeamento e organização.

Merece particular relevo a forma cuidadosa e dinâmica como exerceu as referidas funções na Divisão de Planeamento Programação, designadamente na preparação e acompanhamento da execução da “Lei de Programação Militar”, na produção de um “Plano Geral de Médio Prazo de Actividades do Exército”, na contribuição para a elaboração do “Orçamento do Exército”, na dinamização das actividades de “Investigação e Desenvolvimento no Exército” e no levantamento e acompanhamento das necessidades de reequipamento visando a modernização dos sistemas de armas e viaturas do Exército.

No âmbito das funções de Comando, exercidas nos postos de Tenente-Coronel, Coronel e Major-General, são de salientar os seus desempenhos como 2.º Comandante, Comandante Interino e Comandante do Regimento de Engenharia N.º 1, de 2.º Comandante do Comando Operacional das Forças Terrestres e de Comandante da Zona Militar dos Açores, nas quais revelou singulares capacidades de Comando e Liderança, uma invulgar competência técnico-profissional, um elevado sentido do dever e um apurado sentido de justiça e disciplina, que o creditaram como um distinto Oficial da Arma de Engenharia.

No Comando do Regimento de Engenharia N.º 1, que exerceu em acumulação de funções com as de Director do Depósito Geral de Material de Engenharia, a sua acção caracterizou-se pelo elevado empenhamento, competência, iniciativa e criatividade, com que, a par de uma natural capacidade para o Comando, cumpriu todas as missões que lhe foram atribuídas, quer no âmbito do apoio em construções à componente territorial quer no apoio às “Forças Nacionais Destacadas”.

No domínio da cooperação civil-militar e ciente da importância que estas relações assumem para a vida da Unidade e prestígio do Exército, incentivou e fortaleceu as relações biunívocas de colaboração e de franca abertura com a comunidade local, o que lhe permitiu obter e manter um bom relacionamento com as autoridades e entidades civis, contribuindo para um excelente clima de colaboração mútua. Digna de realce foi, também, a forma como o seu Regimento acolheu, alojou e apoiou, em Junho de 1998 algumas dezenas de evacuados da República da Guiné-Bissau, numa acção de alto significado e de grande solidariedade para com aquele país.

No exercício das funções de 2.º Comandante do Comando Operacional das Forças Terrestres, como Coronel Tirocinado, releva-se a sua acção determinante e firme com que coordenou todas as actividades relacionadas com a organização, treino operacional e a projecção de Forças tendo em vista a implementação e concretização do conceito das “NATO Response Forces”, a manutenção de forças nos Teatros de Operações da Bósnia e do Kosovo e a entrada de uma “Força de Reacção Rápida” no Teatro de Operações do Afeganistão.

Como Comandante da Zona Militar dos Açores o Major-General Faria de Mendonça exerceu uma eficaz acção de comando que se revelou extremamente coordenadora e formadora a todos os níveis, garantiu um relacionamento excepcional com as autoridades representativas da República, denotando ser possuidor de excepcional sensibilidade e elevado pragmatismo face às características da

Região Autónoma dos Açores e às especificidades do Comando neste Arquipélago. Neste contexto, merece especial destaque o empenhamento pessoal e a dinâmica que imprimiu às actividades relacionadas com o planeamento, coordenação e execução de inúmeros apoios prestados pelas Unidades e órgãos da Zona Militar dos Açores, designadamente na transformação que imprimiu às capacidades de apoio às “Outras Missões de Interesse Público” através da articulação dos encargos operacionais, dos Regimentos de Guarnição que estiveram sob seu Comando, em equipas especializadas de acordo com as qualificações dos seus militares para apoio ao Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores.

Ainda como Major-General, foi chamado a desempenhar o cargo de Subinspector-geral na Inspeção-Geral da Defesa Nacional onde, durante mais de dois anos, demonstrou ser um dirigente de elevadíssimo mérito, designadamente nas delicadas relações institucionais inerentes ao exercício da função inspectiva, evidenciando uma superior clarividência estratégica e um notável ecletismo de competências, possibilitando uma assinalável melhoria dos padrões de desempenho desta Inspeção-Geral.

Mais recentemente vem exercendo as prestigiadas funções de Chefe do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, onde tem demonstrado, através de uma actuação serena e espírito prático, notáveis capacidades de análise de situações complexas, extraordinário discernimento e dotes de bom senso e de ponderação, o que o tornam num colaborador de inestimável mérito de Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional, afirmando-se pela sua total e permanente disponibilidade, responsabilidade e vontade de bem servir.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça destacar de forma inequívoca a notável qualidade do desempenho do Major-General Rui António Faria de Mendonça no exercício das funções atribuídas ao longo da sua brilhante carreira, classificando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

23 de Agosto de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Inf (14056180) **João Francisco Braga Marquilhas** pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, elevada competência profissional, extrema lealdade e espírito de missão que evidenciou no exercício das funções de 2.º Comandante da Brigada de Reacção Rápida (BrigRR).

Militar possuidor de relevantes qualidades pessoais, consubstanciadas numa notável capacidade de direcção e controlo, iniciou em 2008 a complexa tarefa de secundar o Comandante da BrigRR no Exercício do Comando de uma grande unidade com um ilustre historial. Da sua superior acção de comando, merecem especial relevância o seu desempenho operacional e um conjunto de acções em que procurou preservar e reavivar a História dos Pára-quedistas, melhorar as relações de trabalho dos Militares e Civis que servem na BrigRR e aprofundar os laços de colaboração e amizade com entidades e populações locais.

Nas inúmeras actividades desenvolvidas durante o período em que desempenhou as funções de 2.º Cmdt da BrigRR, deixou marcas indeléveis da sua acção de comando, destacando-se na direcção dos Exercícios conjuntos e combinados da série APOLO, no Comando da BrigRR no Exercício ARCADE FUSION - Exercício anual do Allied Rapid Reaction Corps (ARRC), Corpo de Exército Europeu ao qual a BrigRR está afiliada, participando igualmente, em representação da BrigRR, na comissão paritária de avaliação de civis junto do Comando das Forças Terrestres (CFT). As suas acções não se confinaram apenas ao nível interno, tendo o seu extraordinário desempenho, revelado no âmbito técnico-profissional, sido responsável pela divulgação das actividades das Tropas Pára-quedistas ao nível da região onde se insere, através da representação do Comandante da Brigada em numerosos eventos públicos onde a sua presença afável, conjugada com a facilidade com que estabelece pontes de diálogo com as forças vivas da comunidade civil envolvente, contribuiu para uma maior aproximação da sociedade castrense ao meio que a rodeia, impulsionando dessa forma a melhoria da imagem da BrigRR e do Exército.

Humilde e sereno, com uma permanente disponibilidade para o serviço e demonstrando elevados dotes de carácter, sentido de camaradagem e espírito de corpo, cativa de forma inequívoca a atenção e o respeito dos seus pares, bem como inferiores e superiores hierárquicos, impondo-se à consideração pública pela permanente demonstração das suas excelentes qualidades humanas e militares. Oficial distinto, possuidor de um elevado espírito de sacrifício e de obediência, grande dimensão humana, frontalidade, extraordinário desempenho e abnegação, pautou sempre a sua actuação pela coerência, sentido do dever e determinação, evidenciando permanente preocupação com todas as situações relacionadas com a BrigRR, sem contudo deixar de comungar os princípios e as orientações emanadas pelo seu referencial hierárquico, constituindo-se num colaborador de referência do seu Comandante.

Pelo anteriormente exposto, o Coronel João Marquilhas uma vez mais se afirmou como um Oficial de excepção, tendo a sua notável acção resultado em lustre para a BrigRR e para o Exército, pelo que é de inteira justiça que os serviços por si prestados sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

13 de Agosto de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Inf (06979783) **Carlos Manuel Alves Batalha da Silva**, pela forma extraordinariamente honrosa, dedicada e empenhada, como ao longo de dois anos exerceu o cargo de Comandante do Regimento de Guarnição N.º 3, demonstrando ser possuidor de apurado sentido da responsabilidade, reconhecida competência profissional e esmerado espírito de missão.

Oficial dotado de elevado espírito de sacrifício, abnegação e uma extraordinária capacidade de trabalho, pautou a sua conduta pelo rigor e profundo sentido de justiça. A sua acção de comando destacou-se pela gestão extremamente criteriosa dos recursos humanos e materiais colocados a sua disposição, atento aos limitados meios financeiros, e no modo dinâmico e muito eficaz como conduziu a diversificada actividade do Regimento, nomeadamente nos âmbitos do treino e actividade operacional, da formação e do relacionamento com as entidades e instituições civis, respondendo sempre com pragmatismo e grande oportunidade as missões atribuídas, sem nunca descuidar o moral e bem estar dos homens e mulheres que servem no Regimento.

O seu exemplar envolvimento e empenho, orientado pelo aumento de eficiência na organização dos recursos humanos da Unidade, assim como na melhoria das infra-estruturas, concorreram de forma indelével para o cabal cumprimento da missão do Regimento. A sua acção está reflectida, nomeadamente, nas propostas de adequação dos quadros orgânicos de pessoal e de material dos Elementos do Sistema da Componente Operacional de Forças do Exército na Zona Militar da Madeira e, por outro lado, consubstanciada na significativa recuperação e adequação das instalações, visando assim atingir melhores padrões de qualidade, em termos de habitabilidade e funcionalidade.

Merece também especial destaque a forma muito competente, valorosa e dinâmica como exerceu o comando das operações correntes na Operação FEVEREIRO 20/10, na sequência do Aluvião de 20 de Fevereiro, estruturando e aplicando, com elevada prontidão e mérito, os meios humanos e os recursos materiais e equipamentos de que dispunha na resposta ao diversificado e volumoso leque de solicitações das autoridades regionais, em situação particularmente adversa, permitindo uma actuação oportuna e eficaz do Exército no âmbito das acções de protecção civil e em tarefas relacionadas com a satisfação das necessidades básicas das populações, numa expressão clara da forte ligação do Exército à sociedade.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares reveladas, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, e por via da sua elevada competência profissional, atributos sobejamente evidenciados em todos os actos de serviço, dos quais resultou honra, prestígio e lustre para o Exército, o Coronel Batalha da Silva é merecedor de ser destacado e apontado como exemplo a seguir, sendo os seus serviços considerados muito relevantes, extraordinários e de elevadíssimo mérito.

14 de Setembro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Inf (19801582) **Diogo Maria da Silva Pinto Sepúlveda Veloso** pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, grande competência profissional, elevada lealdade e espírito de missão que evidenciou no exercício das funções de Comandante do Centro de Tropas de Operações Especiais (CTOE).

Militar possuidor de relevantes qualidades pessoais, consubstanciadas numa notável capacidade de planeamento, organização, direcção e controlo, iniciou em 2008 a complexa, mas simultaneamente nobre, tarefa de comandar uma unidade com um sublime historial cujas origens remontam aos tempos da eclosão dos conflitos ultramarinos. Da sua superior acção de comando, merecem especial relevância, um conjunto de acções em que procurou preservar e reavivar a história do CTOE e consequentemente das Operações Especiais, melhorar as condições de vida e de trabalho dos Militares e Civis que nele servem e aprofundar os laços de colaboração e amizade com entidades e populações locais.

De entre as actividades desenvolvidas no sentido da melhoria do bem-estar dos seus subordinados, destacam-se a reabilitação das messes de Oficiais e Sargentos e a manutenção dos alojamentos destinados às Praças. As suas acções não se confinaram ao nível interno, tendo o seu extraordinário desempenho, revelado no âmbito técnico-profissional, sido responsável pela divulgação das actividades das Operações Especiais na região onde se insere, permitindo que milhares de jovens da região da Beira Alta e de Trás-os-Montes tomassem pela primeira vez contacto com a realidade castrense, contribuindo assim para o incremento do recrutamento bem como para a melhoria da imagem do Exército Português. Fruto das excelentes relações que estabeleceu com a sociedade civil, ao nível regional, alargou as jornadas de divulgação e cativação do RV/RC, através do apoio a dezenas de iniciativas de entidades oficiais relacionadas com a juventude, incluindo visitas a escolas, palestras sobre defesa nacional, operação da torre multi-actividades do Exército, bem como a participação em inúmeros certames locais e regionais, das quais se salientam a Feira de S. Mateus em Viseu e a Feira de Educação, Qualificação e Emprego “Moimenta Oportuna” em Moimenta da Beira. No âmbito operacional e do treino, o incedível apoio prestado pelo CTOE no contexto dos exercícios levados a efeito pelas subunidades da BrigRR em ambiente de média e alta montanha, o aprontamento das “Nato Response Forces” (NRF) 10 e 15, a excelência do nível de desempenho demonstrados pelos Destacamentos de Operações Especiais (DOE) na FND/KFOR e pela Equipa “Sniper” na FND/ISAF concomitantemente com os padrões de exigência impostos ao nível da instrução ministrada, são marcas indeléveis da sua acção de comando.

Humilde e sereno, com uma permanente disponibilidade para o serviço e demonstrando elevado sentido de camaradagem e espírito de corpo, cativa de forma inequívoca a atenção e respeito dos seus pares, bem como de inferiores e superiores hierárquicos, impondo-se à consideração pública pela permanente demonstração das suas excelentes qualidades humanas e militares. Oficial distinto, possuidor de um grande dinamismo, frontalidade e extraordinário desempenho, pautou sempre a sua actuação pela coerência, sentido do dever e determinação, evidenciando permanente preocupação com todas as situações relacionadas com o CTOE, sem contudo deixar de comungar com os princípios e as orientações emanadas do seu escalão superior.

Oficial dotado duma exemplar postura militar e cívica, onde a afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional são publicamente reconhecidas, o Coronel Veloso afirmou-se como um Oficial de excepção, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, sendo justamente merecedor de que os serviços prestados sejam considerados relevantes e de muito elevado mérito.

13 de Agosto de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o TCor Inf (15344483) **Valdemar Correia Lima**, pelos serviços de carácter militar, relevantes e extraordinários que prestou no desempenho da função de 2.º Comandante do Centro de Tropas de Operações Especiais ao longo dos últimos dois anos, demonstrando ser possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares.

Dotado de um raro sentido de organização do tempo, das tarefas e dos recursos humanos e materiais disponíveis, desde o início do desempenho da sua função soube sempre articular todo o estado-maior da Unidade no sentido de rentabilizar na estrutura orgânica o desempenho individual. Agilizou assim todo o trabalho no sentido transversal e vertical, potenciando as capacidades individuais e fornecendo uma lógica de enquadramento das missões que a todos muito motivou, levando a que as diferentes tarefas atribuídas fossem cabalmente cumpridas com um mínimo de desgaste e com um máximo de eficiência, sempre enquadradas pela, intenção e conceito emanados do seu Comandante.

Oficial detentor de uma forte e vincada personalidade, de uma lealdade resistente às maiores pressões, próprias da intensidade do trabalho, com um sentido do dever e dedicação notáveis, duma tranquila lucidez, foi o Tenente-Coronel Lima um precioso colaborador do seu Comandante, perfeitamente apto a substituí-lo na sua ausência. Pelo conhecimento que detém da dimensão dos cargos, da sua própria experiência profissional, do profundo conhecimento que possui acerca de todos os militares e civis da sua Unidade, que são o seu recurso mais precioso, e ainda fruto da rigorosa disciplina que impõe a si próprio, dignificou a sua função, o seu posto e a sua qualidade de Oficial do Exército, facilitando o exercício de uma autoridade em todos os escalões orgânicos do Centro de Tropas de Operações Especiais, consolidando ainda relações internas de trabalho e simultaneamente um prestígio externo com que esta Unidade se vem afirmando ao longo dos anos.

Em 2010, ano da comemoração do 50.º aniversário das Operações Especiais portuguesas e dos 171 anos de permanência ininterrupta da Unidade Militar em Lamego, num conjunto vasto de actos notáveis, impulsionou à acção todas as áreas funcionais da Unidade, estimulando empatias e identificando sinergias entre capacidades existentes no Exército e na Sociedade Civil, conduzindo estas comemorações a um padrão de austera grandiosidade que muito bem caracteriza as Operações Especiais.

Pela sua acção e serviços prestados ao Exército que tão devotamente serve, pautando a sua conduta diária pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício, obediência e competência profissional, o Tenente-Coronel Lima, é merecedor de publicamente ver reconhecidos os serviços prestados, classificando-os como de muito elevado mérito.

13 de Agosto de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o SMor Art (16227081) **Jorge Manuel Silva de Almeida**, pela forma extraordinária, exemplar, digna, eficiente e profissional como desempenhou todas as funções que lhe foram atribuídas, ao longo destes últimos vinte e seis meses, no Núcleo de Planeamento da Divisão de Planeamento, Edições e Biblioteca do Instituto da Defesa Nacional.

Tendo exercido funções associadas ao planeamento, organização e execução de várias actividades, designadamente dos Cursos de Defesa para Jovens, do Curso Intensivo de Segurança e Defesa do Arquipélago dos Açores e do Curso de Gestão Civil de Crises, sempre evidenciou grande disponibilidade e excelente capacidade de organização, tendo realizado trabalho de reconhecida valia, fruto da sua inquestionável capacidade de adaptação, polivalência, espírito de sacrifício e iniciativa.

Como militar, da apreciação da sua longa e prestigiante carreira, é notória a sua grande dedicação ao serviço, em todas as circunstâncias e locais onde serviu, bem como uma afirmação constante de elevados dotes de carácter e da sua elevada competência técnico-profissional, patenteando sempre um superior sentido do dever e alto espírito de missão, como é comprovado pelos louvores que constam da sua folha de matrícula.

Das suas qualidades pessoais e profissionais, destacam-se ainda, uma conduta irrepreensível, abnegação, inexcedível correcção, lealdade e inequívoca rectidão, as quais lhe granjearam o respeito dos seus superiores e inferiores hierárquicos e a admiração dos seus pares.

No momento em que termina a sua missão no Instituto da Defesa Nacional e passa à situação de reserva, o Sargento-Mor Jorge Almeida é merecedor de ser evidenciado nas suas excepcionais qualidades e virtudes militares, que sempre patenteou, e lhe ser concedido o reconhecimento público, considerando de muito mérito os serviços por si prestados e um contributo muito significativo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão deste Instituto.

6 de Julho de 2010. – O Director do IDN, *Vítor Daniel Rodrigues Viana*.

Louvo o SMor Cav (05493480) **Luís Filipe Cotrim da Silva**, pela forma exemplar como desempenhou todas as funções que lhe foram atribuídas, ao longo destes últimos dois anos, no Núcleo de Planeamento da Divisão de Planeamento, Edições e Biblioteca do Instituto da Defesa Nacional.

Tendo exercido funções relacionadas com o planeamento, organização e execução de várias actividades, merece um especial destaque a sua participação nos Cursos de Defesa Nacional onde preparou, prestou esclarecimentos e difundiu toda a informação disponível aos respectivos auditores, assim como organizou e manteve permanentemente actualizado, de acordo com as informações recebidas, todo o calendário das conferências, evidenciando sempre uma permanente disponibilidade e excelente capacidade de organização.

Militar dotado de grande dedicação ao serviço, demonstrou, em todas as circunstâncias, elevada competência técnico-profissional apresentando, com oportunidade, propostas e soluções de natureza técnica e administrativa, no âmbito das missões atribuídas, para um maior, mais fácil e rápido processamento do serviço.

Na sua conduta pessoal e militar, o sentido do dever, o alto espírito de missão, abnegação, inextinguível correcção, inequívoca rectidão e elevados dotes de carácter são qualidades que o SMor Cotrim da Silva não abdica, granjeando assim o respeito dos seus superiores e inferiores hierárquicos e a admiração dos seus pares.

No momento em que, por nomeação de serviço para outras funções, o Sargento-Mor Cotrim da Silva cessa funções no Instituto da Defesa Nacional, é merecedor de que sejam destacadas as virtudes que sempre patenteou e que os serviços por si prestados sejam considerados de muito mérito e um contributo significativo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão deste Instituto.

6 de Julho de 2010. – O Director do IDN, *Vítor Daniel Rodrigues Viana*.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Passagem à situação de Reserva

TCor SGE (14158378) Armando José Brito Teixeira Lage, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Agosto de 2009.

(Por despacho de 27Abr10/DR II série n.º 97 de 19Mai10)

Abate ao quadro permanente

Por Portaria de 23 de Agosto de 2010 do Tenente-General Ajudante-General do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 3 686/10 de 27 de Janeiro de 2010, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, inserto no *Diário da República*, n.º 41, 2.ª série, de 1 de Março de 2010, foi abatido aos Quadros Permanentes o Cap Art (30737491) **Paulo Fernando da Silva Calado Rodrigues**, da UnAp/EME, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 170.º do EMFAR, a partir de 8 de Junho de 2010, por o ter requerido.

(DR II Série n.º 198 de 12 de Outubro de 2010)

Por Portaria de 9 de Setembro de 2010 do Tenente-General Ajudante-General do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4 316/07 de 22 de Setembro de 2006, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, inserto no *Diário da República*, n.º 49, 2.ª série, de 9 de Março de 2007, é abatido aos Quadros Permanentes o 1Sarg Inf (21231893) **Pedro da Silva Santos**, da UALE, nos termos do n.º 7 do artigo 206.º, conjugado com a alínea *e*) do n.º 1 do artigo 170.º, ambos do EMFAR, a partir de 2 de Agosto de 2010, por o ter requerido.

(DR II Série n.º 192 de 1 de Outubro de 2010)

Por Portaria de 9 de Setembro de 2010 do Tenente-General Ajudante-General do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4 316/07 de 22 de Setembro de 2006, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, inserto no *Diário da República*, n.º 49, 2.ª série, de 9 de Março de 2007, é abatido aos Quadros Permanentes o 1Sarg Inf (30171893) **Luís Filipe André de Carvalho**, da UALE, nos termos do n.º 7 do artigo 206.º, conjugado com a alínea *e*) do n.º 1 do artigo 170.º, ambos do EMFAR, a partir de 2 de Agosto de 2010, por o ter requerido.

(DR II Série n.º 192 de 1 de Outubro de 2010)

Por Portaria de 6 de Outubro de 2010 do Tenente-General Ajudante-General do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 3 686/10 de 27 de Janeiro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, inserto no *Diário da República*, n.º 41, 2.ª série, de 1 de Março de 2010, é abatido aos Quadros Permanentes o 1Sarg Inf (03871194) **Nuno Duarte Gonçalves Rodrigues**, da UALE, nos termos do n.º 7 do artigo 206.º, conjugado com a alínea *e*) do n.º 1 do artigo 170.º, ambos do EMFAR, a partir de 6 de Outubro de 2010, por o ter requerido.

(DR II Série n.º 204 de 20 de Outubro de 2010)

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por portaria de 31 de Dezembro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj AdMil (06482888) **Carlos Alberto Pereira Marques**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 27 de Julho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor AdMil (13885588) Albino Marques Lameiras.

(DR II Série n.º 131 de 8 de Julho de 2010)

Por portaria de 28 de Dezembro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj SGE (01354677) **Mário Jorge Bacelar Rocha Martins**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Julho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (03373079) Domingos Alberto Preto Neto.

(DR II Série n.º 124 de 29 de Junho de 2010)

Por portaria de 28 de Dezembro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj SGE (05551080) **António Manuel Lopes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Julho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (01354677) Mário Jorge Bacelar Rocha Martins.

(DR II Série n.º 125 de 30 de Junho de 2010)

Por portaria de 28 de Dezembro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj SGE (14158378) **Armando José Brito Teixeira Lage**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Julho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (05551080) António Manuel Lopes.

(DR II Série n.º 125 de 30 de Junho de 2010)

Por portaria de 28 de Dezembro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj SGE (13215078) **José Francisco da Silva Simões**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Julho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (14158378) Armando José Brito Teixeira Lage.

(DR II Série n.º 125 de 30 de Junho de 2010)

Por portaria de 28 de Dezembro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de

2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj SGE (01795078) **Arlindo Henrique Guedes da Costa Castanheira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Julho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (13215078) José Francisco da Silva Simões.

(DR II Série n.º 125 de 30 de Junho de 2010)

Por portaria de 28 de Dezembro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj SGE (12316779) **Sílvio Alberto Vasconcelos**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Julho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (01795077) Arlindo Henrique Guedes da Costa Castanheira.

(DR II Série n.º 124 de 29 de Junho de 2010)

Por portaria de 28 de Dezembro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj SGE (04750179) **José Luís Marques da Silva**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 3 de Agosto de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (12316778) Sílvio Alberto Vasconcelos.

(DR II Série n.º 124 de 29 de Junho de 2010)

Por portaria de 28 de Dezembro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*)

do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj SGE (12320779) **Manuel António Catarino Rato**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 3 de Agosto de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (04750179) José Luís Marques da Silva.

(DR II Série n.º 125 de 30 de Junho de 2010)

Por portaria de 28 de Dezembro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj SGE (14138877) **António de Oliveira Paulo**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 3 de Agosto de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (12320779) Manuel António Catarino Rato.

(DR II Série n.º 125 de 30 de Junho de 2010)

Por portaria de 28 de Dezembro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj SGE (18269377) **José António Ferreira Marques**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 4 de Agosto de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (14138877) António de Oliveira Paulo.

(DR II Série n.º 125 de 30 de Junho de 2010)

Por portaria de 28 de Dezembro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj SGE (16236678) **Ricardo Augusto Correia**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 4 de Agosto de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (18269377) José António Ferreira Marques.

(DR II Série n.º 125 de 30 de Junho de 2010)

Por portaria de 28 de Dezembro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj SGE (08572380) **António José Entradas de Sousa**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 4 de Agosto de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (16236678) Ricardo Augusto Correia.

(DR II Série n.º 125 de 30 de Junho de 2010)

Por portaria de 28 de Dezembro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj SGE (12976178) **José Maria de Sousa Ribeiro**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 5 de Agosto de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (08572380) António José Entradas de Sousa.

(DR II Série n.º 124 de 29 de Junho de 2010)

Por portaria de 28 de Dezembro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj SGE (18799778) **Dinis Serôdio Lopes da Costa**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 5 de Agosto de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (12976178) José Maria de Sousa Ribeiro.

(DR II Série n.º 125 de 30 de Junho de 2010)

Por portaria de 28 de Dezembro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj SGE (18158878) **Manuel José Pereira Rodrigues**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 5 de Agosto de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (18799778) Dinis Seródio Lopes da Costa.

(DR II Série n.º 125 de 30 de Junho de 2010)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Eng (03909289) **Pedro Nuno Rego Ferreira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 6 de Agosto de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Eng (04680288) Rui Manuel da Costa Ribeiro Vieira.

(DR II Série n.º 131 de 8 de Julho de 2010)

Por portaria de 28 de Dezembro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj SGE (05862078) **Herculano Manuel Brito Pacheco**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 6 de Agosto de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (18158878) Manuel José Pereira Rodrigues.

(DR II Série n.º 125 de 30 de Junho de 2010)

Por portaria de 28 de Dezembro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj SGE (17565079) **Rui Manuel Simões dos Santos**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 6 de Agosto de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (05862078) Herculano Manuel Brito Pacheco.

(DR II Série n.º 125 de 30 de Junho de 2010)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Inf (17172988) **Paulo Jorge Pereira da Silva de Castro Ferreira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 7 de Agosto de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Inf (04420490) Nuno Miguel Tavares Carreiro Martins Rodrigues.

(DR II Série n.º 131 de 8 de Julho de 2010)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Inf (08285888) **Nelson Couto Gomes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 7 de Agosto de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Inf (17172988) Paulo Jorge Pereira da Silva de Castro Ferreira.

(DR II Série n.º 131 de 8 de Julho de 2010)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho

n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Cav (12023988) **Alfredo Manuel Aparício Filipe**

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 7 de Agosto de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Cav (04067989) José Carlos da Silva Mello de Almeida Loureiro.

(DR II Série n.º 131 de 8 de Julho de 2010)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Inf (01662289) **Victor José Paulico Serra Patrício**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Setembro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Inf (08285888) Nelson Couto Gomes.

(DR II Série n.º 131 de 8 de Julho de 2010)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Mat (07420783) **José Olaio Machado Vitorino**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 3 de Setembro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Mat (04514286) António José dos Reis Capitão.

(DR II Série n.º 131 de 8 de Julho de 2010)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de

2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Tm (18964189) **Carlos Alberto Garcia dos Reis**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 4 de Setembro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Tm (05300889) João Guilherme Conde Magalhães Mateus.

(DR II Série n.º 131 de 8 de Julho de 2010)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Art (10078487) **António José Ferreira Lourenço**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 7 de Setembro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Art (05590488) Manuel Bento Gomes Chanca.

(DR II Série n.º 131 de 8 de Julho de 2010)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Inf (18544188) **José Manuel dos Santos Sá**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Inf (01662289) Victor José Paulico Serra Patrício.

(DR II Série n.º 131 de 8 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Art (38471191) **Nuno Filipe Caldes Pimpão**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 17 de Junho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Art (14396086) José António Cabral Carreira Coelho.

(DR II Série n.º 140 de 21 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Inf (35764591) **Pedro Miguel Moreira Ribeiro de Faria**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Inf (33592593) Alexandre Paulo Marques de Sousa Figueiredo.

(DR II Série n.º 140 de 21 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Inf (14944391) **Óscar Manuel Verdelho Fontoura**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Inf (35764591) Pedro Miguel Moreira Ribeiro de Faria.

(DR II Série n.º 140 de 21 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Inf (22020292) **Rui Jorge Roma Pais dos Santos**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Inf (14944391) Óscar Manuel Verdelho Fontoura.

(DR II Série n.º 140 de 21 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Inf (22934493) **Hugo Miguel Moutinho Fernandes**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Inf (22020292) Rui Jorge Roma Pais dos Santos.

(DR II Série n.º 140 de 21 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Inf (26910792) **Hélder Jorge Prata Pinto**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Inf (22934493) Hugo Miguel Moutinho Fernandes.

(DR II Série n.º 140 de 21 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Inf (33205492) **João Luís Barreira**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Inf (26910792) Hélder Jorge Prata Pinto.

(DR II Série n.º 143 de 26 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Inf (29636693) **Luís António Miguéns Louro Pereira Mamão**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Inf (33205492) João Luís Barreira.

(DR II Série n.º 143 de 26 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Inf (36280093) **Carlos Filipe Nunes Lobão Dias Afonso**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Inf (29636693) Luís António Miguéns Louro Pereira Mamão.

(DR II Série n.º 143 de 26 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Inf (31402993) **João Paulo Maia Martins**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Inf (36280093) Carlos Filipe Nunes Lobão Dias Afonso.

(DR II Série n.º 143 de 26 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Inf (04356893) **António José Macedo Estrela Bastos**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Inf (31402993) João Paulo Maia Martins.

(DR II Série n.º 143 de 26 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Inf (18689290) **Ascendino da Silva Bernardes**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Inf (04356893) António José Macedo Estrela Bastos.

(DR II Série n.º 143 de 26 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º,

alínea *c*) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Inf (23379693) **José Paulo Silva Bartolomeu**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Inf (18689290) Ascendino da Silva Bernardes.

(DR II Série n.º 143 de 26 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Inf (02890793) **Raúl Alexandre Ferreira Silva Sousa Pinto**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Inf (23379693) José Paulo Silva Bartolomeu.

(DR II Série n.º 143 de 26 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Inf (25982592) **Dinis Bento Vicente Duarte**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Inf (02890793) Raúl Alexandre Ferreira Silva Sousa Pinto.

(DR II Série n.º 143 de 26 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Inf (32469392) **Bruno André Assunção Marques Lopes**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Inf (25982592) Dinis Bento Vicente Duarte.

(DR II Série n.º 146 de 29 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Inf (39748391) **Luís Carlos Gonçalves Rodrigues**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Inf (32469392) Bruno André Assunção Marques Lopes.

(DR II Série n.º 146 de 29 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Inf (39269791) **Oswaldo Daniel Pereira da Rocha e Silva**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Inf (39748391) Luís Carlos Gonçalves Rodrigues.

(DR II Série n.º 146 de 29 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Inf (30706992) **Miguel Pascoal Costa Saldanha Seabra**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Inf (39269791) Oswaldo Daniel Pereira da Rocha e Silva.

(DR II Série n.º 146 de 29 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Art (04107090) **João Pedro Fernandes Almeida Machás**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Art (38471191) Nuno Filipe Caldes Pimpão.

(DR II Série n.º 143 de 26 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Art (22480593) **António José Fernandes Martins de Sá**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Art (04107090) João Pedro Fernandes Almeida Machás.

(DR II Série n.º 143 de 26 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Art (38516793) **Ângelo Miguel Marques Simões**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Art (22480593) António José Fernandes Martins de Sá.

(DR II Série n.º 146 de 29 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Cav (39578693) **Luís Filipe Quinteiros Moraes**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Cav (23021092) Carlos Jorge Veríssimo B. Ferreira Marques.

(DR II Série n.º 143 de 26 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Cav (05174193) **Jorge Manuel Faustino Rainha**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Cav (39578693) Luís Filipe Quinteiros Moraes.

(DR II Série n.º 143 de 26 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Cav (04771992) **João António Carvalho Baptista**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Cav (05174193) Jorge Manuel Faustino Rainha.

(DR II Série n.º 143 de 26 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Cav (20825991) **Nuno Miguel Gonçalves Alves**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Cav (04771992) João António Carvalho Baptista.

(DR II Série n.º 143 de 26 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Cav (22305392) **Pedro Miguel Guedes de Carvalho**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Cav (20825991) Nuno Miguel Gonçalves Alves.

(DR II Série n.º 146 de 29 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Cav (01678090) **António Augusto Guerra Costa**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Cav (22305392) Pedro Miguel Guedes de Carvalho.

(DR II Série n.º 146 de 29 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Eng (18852292) **Paulo Jorge Correia Lamego**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Eng (17118191) Sidónio Carneiro Dias.

(DR II Série n.º 143 de 26 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Eng (25937091) **Carlos Miguel Fernandes Vítor Dias**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Eng (18852292) Paulo Jorge Correia Lamego.

(DR II Série n.º 143 de 26 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Eng (31188293) **José Manuel Almeida Henriques**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Eng (25937091) Carlos Miguel Fernandes Vítor Dias.

(DR II Série n.º 143 de 26 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Eng (25574791) **Vítor Manuel Mendes Lopes Felisberto**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Eng (31188293) José Manuel Almeida Henriques.

(DR II Série n.º 143 de 26 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Eng (23222293) **Artur Jorge Espada Caracho**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Eng (25574791) Vítor Manuel Mendes Lopes Felisberto.

(DR II Série n.º 143 de 26 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Eng (23406193) **José Fernando Barbosa de Sousa**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Eng (23222293) Artur Jorge Espada Caracho.

(DR II Série n.º 146 de 29 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Tm (01510193) **Paulo Jorge Ribeiro Lopes**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Tm (29948991) Fernando António Antunes da Silva.

(DR II Série n.º 143 de 26 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Tm (24793391) **Jorge Miguel da Encarnação Vinagreiro**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Tm (01510193) Paulo Jorge Ribeiro Lopes.

(DR II Série n.º 143 de 26 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Tm (06134093) **Pedro Miguel Simões Roque Pena Madeira**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Tm (24793391) Jorge Miguel da Encarnação Vinagreiro.

(DR II Série n.º 143 de 26 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Tm (21119892) **Carlos Alberto Boggio Sequeira**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Tm (06134093) Pedro Miguel Simões Roque Pena Madeira.

(DR II Série n.º 146 de 29 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Tm (08233988) **Alexandre Miguel Gil Fernandes**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Tm (21119892) Carlos Alberto Boggio Sequeira.

(DR II Série n.º 146 de 29 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap AdMil (29294191) **Domingos Manuel Lameira Lopes**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda da Maj AdMil (22306891) Ana Maria da Silva de Jesus.

(DR II Série n.º 143 de 26 de Julho de 2010)

Por portaria de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Art (37175292) **Pedro Jorge Veloso do Carmo Azevedo**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 6 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Art (38516793) Ângelo Miguel Marques Simões.

(DR II Série n.º 147 de 30 de Julho de 2010)

Por portaria de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Inf (16857891) **Carlos Manuel Paulos Cordeiro**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 11 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Inf (30706992) Miguel Pascoal Costa Saldanha Seabra.

(DR II Série n.º 147 de 30 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Art (30399192) **Nelson José Mendes Rego**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 19 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Art (37175292) Pedro Jorge Veloso do Carmo Azevedo.

(DR II Série n.º 146 de 29 de Julho de 2010)

Por portaria de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Art (39220592) **Carlos Manuel Peixoto Prata**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 26 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Art (30399192) Nelson José Mendes Rego.

(DR II Série n.º 147 de 30 de Julho de 2010)

Por portaria de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Art (10096989) **Pedro José Fernandes Seabra da Silva**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 2 de Novembro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Art (39220592) Carlos Manuel Peixoto Prata.

(DR II Série n.º 147 de 30 de Julho de 2010)

Por portaria de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Art (38670891) **Luís Miguel Claro Sardinha**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Art (10096989) Pedro José Fernandes Seabra da Silva.

(DR II Série n.º 147 de 30 de Julho de 2010)

Por portaria de 7 de Agosto de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, n.º 1 do 60.º e 239.º do referido estatuto, o Ten Inf (04695497) **Jorge Miguel Gonçalves Ferreira dos Santos**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cap Inf (03580397) Dinis Mendes Faustino e à direita do Cap Inf (07372597) Daniel Filipe Dias Inça.

(DR II Série n.º 85 de 3 de Maio de 2010)

Por portaria de 7 de Agosto de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, n.º 1 do 60.º e 239.º do referido estatuto, o Ten Inf (03139297) **Luís Ricardo Franco Pereira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cap Inf (07372597) Daniel Filipe Dias Inça.

(DR II Série n.º 85 de 3 de Maio de 2010)

Por portaria de 7 de Agosto de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, n.º 1 do 60.º e 239.º do referido estatuto, o Ten Inf (05446797) **Bruno Miguel dos Santos Ribeiro**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cap Inf (03139297) Luís Ricardo Franco Pereira.

(DR II Série n.º 84 de 30 de Abril de 2010)

Por portaria de 7 de Agosto de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, n.º 1 do 60.º e 239.º do referido estatuto, o Ten Inf (24446793) **José Carlos Ferreira Viveiros**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cap Inf (05446797) Bruno Miguel dos Santos Ribeiro e à direita do Cap Inf (06173698) André Manuel Nunes Ribeiro.

(DR II Série n.º 85 de 3 de Maio de 2010)

Por portaria de 7 de Agosto de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, n.º 1 do 60.º e 239.º do referido estatuto, o Ten Inf (03303097) **Pedro Barroco Marquês Mano**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cap Inf (05175797) José Martins Borges e à direita do Cap Inf (10030397) Carlos Miguel Coelho Rosa Marques da Silva.

(DR II Série n.º 85 de 3 de Maio de 2010)

Por portaria de 7 de Agosto de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, n.º 1 do 60.º e 239.º do referido estatuto, o Ten Eng (00296898) **Carlos Eduardo Saraiva Marques**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cap Eng (11589998) Luís Pedro Patrício Fernandes.

(DR II Série n.º 85 de 3 de Maio de 2010)

Por portaria de 7 de Agosto de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, n.º 1 do 60.º e 239.º do referido estatuto, o Ten Eng (18381798) **Carlos Alberto Pereira Bastardo Pinto**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cap Eng (00296898) Carlos Eduardo Saraiva Marques e à direita do Cap Eng (01462097) Telmo Alexandre de Oliveira Sentieiro.

(DR II Série n.º 85 de 3 de Maio de 2010)

Por portaria de 7 de Agosto de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, n.º 1 do 60.º e 239.º do referido estatuto, o Ten Tm (17357696) **Nuno Manuel Gonçalves Casteleiro de Góis**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cap Tm (33831892) Vítor Manuel Roxo Vicente Custódio.

(DR II Série n.º 86 de 4 de Maio de 2010)

Por portaria de 7 de Agosto de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovida ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, n.º 1 do 60.º e 239.º do referido estatuto, a Ten Tm (01066798) **Susana Margarida Gomes Pinto**.

Esta oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrita na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cap Tm (17357696) Nuno Manuel Gonçalves Casteleiro de Góis e à direita do Cap Tm (12567596) Paulo José Francisco Esteves.

(DR II Série n.º 85 de 3 de Maio de 2010)

Por portaria de 7 de Agosto de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, n.º 1 do 60.º e 239.º do referido estatuto, o Ten AdMil (19740298) **Carlos Miguel Nina Pereira Martins**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cap AdMil (00895897) António José Rodrigues Monteiro e à direita do Cap AdMil (04890695) João Manuel Amaral Figueiredo.

(DR II Série n.º 85 de 3 de Maio de 2010)

Por portaria de 7 de Agosto de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, n.º 1 do 60.º e 239.º do referido estatuto, o Ten AdMil (17529898) **Nuno Miguel Ferreira da Silva**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cap AdMil (16262299) Carlos Miguel Vaz Delgado e à direita da Cap AdMil (16107196) Helga Marta Machado Santa Comba Lopes.

(DR II Série n.º 85 de 3 de Maio de 2010)

Por portaria de 7 de Agosto de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi

promovido ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, n.º 1 do 60.º e 239.º do referido estatuto, o Ten Med (13795298) **Nuno Miguel Taipa Leandro Domingues**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda da Cap Med (06201698) Mafalda Sofia Fernandes Marcelino e à direita do Cap Med (06202497) Rui Manuel Pereira Fialho.

(DR II Série n.º 84 de 30 de Abril de 2010)

Por portaria de 7 de Agosto de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, n.º 1 do 60.º e 239.º do referido estatuto, o Ten Med (16948798) **João Paulo do Amaral Ferreira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cap Med (06202497) Rui Manuel Pereira Fialho e à direita do Cap Med (04276697) Hugo Rafael Francisco Rodrigues.

(DR II Série n.º 84 de 30 de Abril de 2010)

Por portaria de 7 de Agosto de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, n.º 1 do 60.º e 239.º do referido estatuto, o Ten Med (00606298) **Jorge Manuel da Veiga Martinho**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cap Med (04276697) Hugo Rafael Francisco Rodrigues.

(DR II Série n.º 85 de 3 de Maio de 2010)

Por portaria de 7 de Agosto de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovida ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, n.º 1 do 60.º e 239.º do referido estatuto, a Ten Med (03438998) **Ana Carina Brandão Amaral**.

Esta oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrita na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cap Med (00606298) Jorge Manuel da Veiga Martinho.

(DR II Série n.º 84 de 30 de Abril de 2010)

Por portaria de 7 de Agosto de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, n.º 1 do 60.º e 239.º do referido estatuto, o Ten Med (02510098) **Ivo Ricardo Soares de Carvalho**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda da Cap Med (03438998) Ana Carina Brandão Amaral.

(DR II Série n.º 85 de 3 de Maio de 2010)

Por portaria de 7 de Agosto de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, n.º 1 do 60.º e 239.º do referido estatuto, o Ten Med (03063496) **Nuno Alexandre Martins Passarinho Pereira de Oliveira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cap Med (02510098) Ivo Ricardo Soares de Carvalho.

(DR II Série n.º 84 de 30 de Abril de 2010)

Por portaria de 7 de Agosto de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovida ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, n.º 1 do 60.º e 239.º do referido estatuto, a Ten Med (07833797) **Raquel Pereira Alves da Silva Santos**.

Esta oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrita na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda da Cap Med (13966297) Ângela Sofia Gairifo Manuel Dias Pedro.

(DR II Série n.º 84 de 30 de Abril de 2010)

Por portaria de 7 de Agosto de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, n.º 1 do 60.º e 239.º do referido estatuto, o Ten Med (05665797) **Frederico Nuno Faro Varandas**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda da Cap Med (07833797) Raquel Pereira Alves da Silva Santos.

(DR II Série n.º 84 de 30 de Abril de 2010)

Por portaria de 7 de Agosto de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, n.º 1 do 60.º e 239.º do referido estatuto, o Ten Farm (03521194) **José Henrique da Silva Diógenes Nogueira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cap Farm (08176795) Eduardo Esperança de Carvalho.

(DR II Série n.º 85 de 3 de Maio de 2010)

Por portaria de 7 de Agosto de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, n.º 1 do 60.º e 239.º do referido estatuto, o Ten Vet (15353494) **António Pedro Borges Oliveira Coimbra**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cap Vet (15287294) José Pedro Dias Pereira Marques de Freitas.

(DR II Série n.º 84 de 30 de Abril de 2010)

Por despacho de 11 de Agosto de 2010 o General Chefe do Estado-Maior do Exército determina que os efeitos administrativos decorrentes da reconstituição da carreira militar do SMor Inf DFA (14523070) **Vítor Manuel da Costa**, efectuada por despacho de 29 de Março de 2006 do Chefe de Estado-Maior do Exército, são reportados a 20 de Outubro de 2001.

(DR II Série n.º 192 de 1 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Abril de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército foi reconstituída a carreira do 1Sarg Inf DFA (10499476) **Manuel Pascoal Gonçalves**, tendo sido dispensado da frequência do curso de promoção a Sargento-Ajudante, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 188.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho e promovido ao posto de Sargento-Ajudante, contando antiguidade nesse posto desde 30 de Julho de 1988.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial referida a 1 de Janeiro de 1989, à esquerda do SAj Inf (07165463) José Maria Alves Mateus Moura.

(DR II Série n.º 192 de 1 de Outubro de 2010)

Por despacho de 28 de Setembro de 2010 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de Sargento-Ajudante, em Supranumerário nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 174.º e alínea c) do artigo 262.º ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1Sarg SGE (13131289) **José Luís Vicente Adão**.

Conta a antiguidade desde 15 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Ajudante.

É promovido para o Quadro em Supranumerário nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 195 de 7 de Outubro de 2010)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Ministério da Defesa Nacional

Cor Inf (08891582) Jorge Manuel Cabrita Alão Correia da Silva, do IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Estado-Maior General das Forças Armadas

TCor Tm (01266881) Rui Manuel Pimenta Couto, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Agosto de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Maj Art (06022387) Luís Miguel Baptista Martins, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Centro de Finanças Geral

TCor AdMil (00453481) Rui Manuel A. Tavares Salvado, da DFin, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Inspeção-Geral do Exército

Cor Inf (02054282) João Otílio Passos Gonçalves, do CmdCCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Cor Tm (13296183) Carlos Manuel Dias Chambel, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Estado-Maior do Exército

Cor Tm (15081578) Henrique José da Silva Castanheira Macedo, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

TCor Inf (18455486) Marco Aurélio dos Santos Silva, do CPAE, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Academia Militar

Cor Cav (17589382) Pedro Miguel Andrade da Fonseca Lopes, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

TCor Art (12469086) Carlos Manuel Mendes Dias, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

TCor Cav (01585486) Henrique José Cabrita Gonçalves Mateus, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

TCor AdMil (17245485) Carlos Manuel Rebelo Ribeiro, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

TCor Art (18968289) Carlos Manuel Branco Valentim, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

TCor Cav (11532188) José Aníbal Alves Sustelo Marianito da Silva, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Maj Art (10569790) Armando Manuel Leal Simões, da DF, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Cap Inf (18673694) Nuno Miguel Brázio Vicente, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Cap Art (03033795) Nuno Miguel Cirne Serrano Mira, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Cap Inf (12488095) Pedro Manuel Cardoso da Costa, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Cap Inf (04695497) Jorge Miguel Gonçalves Ferreira dos Santos, do IPE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Cap Inf (07372597) Daniel Filipe Dias Inça, do CTC, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Cap Inf (15298096) Eduardo Pedro Ramos Bento, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Ten Inf (16725400) Nuno Miguel Martins Ribeiro, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Ten Inf (04093397) João Martins Faria Dias Pereira, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Ten Mat (10372299) Manuel José Silva Neves Morgado, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Comando do Pessoal

Maj Inf (08821689) António Emanuel Evangelista Esteves, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Maj Art (00219393) Homero Gomes Abrunhosa, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Cap Inf (36513191) José Aníbal dos Santos Ventura, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Direcção de Obtenção de Recursos Humanos

Maj Inf (05337188) João Paulo Silvestre Paulino, da UnApBrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Maj SGE (18686580) Albino de Sousa Pedro, do MusMil PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Gabinete de Classificação e Selecção de Lisboa

Maj SGE (12470080) Mário Marques Rosário Fialho, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Cap TPesSecr (01604481) Joaquim Ricardo Marques Aleixo, da DORH, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Centro de Recrutamento de Coimbra

TCor Inf (14651184) António Alcino da Silva Regadas, do CmdCCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Centro de Recrutamento de Faro

Maj Art (17504191) Hélder Pilar Estriga, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Banda Militar do Porto

Maj CBMus (18129484) José Manuel Lemos Botelho, da BE, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Comando da Logística

Maj AdMil (11448190) Carlos Alexandre Campoete Vilas Boas Pinto, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Direcção de Material e Transportes

Cor Mat (18842377) Mário Jorge de Sande Pimentel da Cruz, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

TCor Mat (00253282) José Manuel Valente Castelhana, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Maj Mat (18516492) António Paulo Bettencourt Pinheiro, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Ten AdMil (18051700) Nuno Ricardo Gama Vieira Ferreira de Castro, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Centro Militar de Electrónica

Cor Tm (16711881) Alexandre Manuel Macareno Laço Jeca, do Gabinete Nacional de Segurança, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Regimento de Manutenção

Cor Mat (06571080) António José Rodrigues Bastos, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

TCor Mat (07276886) Arlindo Neves Lucas, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

TCor Mat (00781887) José Luís Serra David, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Cap Mat (12556995) João Osvaldo Pereira da Silva, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Cap TManMat (08559583) Daniel Paiva Couto Abrantes, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Depósito Geral de Material do Exército

TCor Mat (13291484) António Rocha Ferraz Neves, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Cap Tm (26353093) Andreia Margarida Viseu P. de Figueiredo António, do CDD, devendo ser considerada nesta situação desde 24 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Ten Mat (19639900) Luís Filipe Pratas Quinto, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Direcção de Infra-Estruturas

Ten TPesSecr (12794894) Hélder Augusto Teixeira Alves, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Direcção de Infra-Estruturas Delegação do Centro

Cap Eng (11632695) Fernando Jorge Dias Malta, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Hospital Militar Principal

Maj SGE (12366581) António João Mendes Cordeiro, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Hospital Militar Regional n.º 1

Maj Dent (01723384) Manuel Nogueira da Mota, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Cap Med (02230099) Miguel Faria Simões Ferreira, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Direcção de Finanças

TCor AdMil (10473185) Armando José Rei Soares Ferreira, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Maj AdMil (13225191) José Manuel Pinto Cano, do CFin/CID, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Cap AdMil (04337698) Alexandra Filipe Lages de Carvalho Magalhães Martins, da EPS, devendo ser considerada nesta situação desde 13 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Ten AdMil (18994403) Rodrigo Garcia Gonçalves Brito, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Instituto Geográfico do Exército

TCor Inf (09989390) Firmino José Mata Simão, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Maj Inf (16430388) Manuel Alves dos Santos, do RTransp, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Unidade de Apoio da Área Militar de Amadora/Sintra

Ten Inf (19363200) Carlos Jorge Oliveira Antunes, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Comando da Instrução e Doutrina

Cor Art (17439482) Carlos Manuel Alpedrinha Pires, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

TCor Cav (01864087) Rui Manuel Melita Madureira, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

TCor Art (05590488) Manuel Bento Gomes Chanca, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Comando da Instrução e Doutrina Centro de Finanças

Cor AdMil (08394684) Rui Alexandre de Castro Jorge Ramalhete, do CmdLog, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Escola de Sargentos do Exército

TCor Inf (04572785) Assis Inácio dos Santos Rodrigues, do Cmd ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

TCor Inf (01509286) Justino Manuel Esteves Barbosa, do RTransp, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Maj TExpTm (19032577) Carlos Alberto da Mata Mendes Henriques, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Cap Inf (14591396) Eduardo Filipe Cadima Santos Ribeiro, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Escola Prática de Infantaria

Cap Inf (01102495) João Nuno Saraiva Mota de Albuquerque, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Ten Inf (12534698) Rui Miguel Coelho Borges, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Ten Inf (10771203) José Pedro Gonçalves Venâncio, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Ten Inf (16196898) Alexandre Miguel Salgueiral da Costa, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Escola Prática de Cavalaria

Ten Cav (10492198) Bruno Esteves de Carvalho Pinho da Cruz, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Escola Prática de Artilharia

TCor Art (04626886) João Alberto Cabeçinha Q. Furtado de Almeida, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

TCor Art (08954186) Vítor Manuel Morgado Fonseca Afonso Jorge, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Escola Prática de Engenharia

Cap Eng (03383999) Milton Jacinto Pais, da CEng/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Agosto de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Escola Prática de Transmissões

TCor Tm (09304085) José Augusto dos Santos Rodrigues, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Cap Tm (07807095) Luís Alves Batista, da DCSI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Cap Tm (07509196) Paulo Miguel Ramires dos Santos, da DCSI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Escola Prática de Serviços

Cor AdMil (08129277) Luís António Lopes Cardoso, do CFin/CID, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

TCor Mat (14569881) Miguel Luís Ferreira Sendim, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Maj AdMil (06235085) Carlos Manuel Pato Fernandes Claro, da DFin, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Regimento de Infantaria n.º 1

Ten TPesSecr (02862794) João Pedro Garcia da Silva, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Regimento de Artilharia n.º 5

Ten Art (15509297) Alexandra Sofia de Barros Nascimento, da BtrAAA/BrigMec, devendo ser considerada nesta situação desde 27 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Regimento de Cavalaria n.º 3

Maj Cav (00674892) Joaquim Inácio Pinto Noruegas, da DD, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Colégio Militar

Cor Art (18794480) Fernando Joaquim Alves Coias Ferreira, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Agosto de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Ten TPesSec (02048291) António José Rego Estopa, da UnAp/CID, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

Ten Inf (09337199) Pedro Albino Lopes Castanheira, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Escola de Serviço de Saúde Militar

Maj TManMat (06576377) Mário Manuel da Silva Balbino, do IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Comando das Forças Terrestres

Cor Cav (15185684) Rui Jorge do Carmo Cruz Silva, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Maj Art (08454388) António Eduardo Paulo Pires, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Cap Inf (17092194) Rui Manuel Dias Carvalho, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Cap Inf (09117294) Fernando César de Oliveira Ribeiro, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Direção de Comunicações e Sistemas de Informação

Cor Tm (10645583) Nelson Martins Viegas Pires, do RT, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Maj Tm (24793391) Jorge Miguel da Encarnação Vinagreiro, do RT, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Cap Tm (06372290) Carlos Augusto Tomás Fernandes, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Regimento de Transmissões

Cor Tm (15792983) Francisco José Carneiro Bento Soares, da DCSI, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

TCor Tm (01095486) António Renato Pimentel Santos, do Joint Analysis Lessons Learned Center, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Regimento de Guarnição N.º 1

TCor Inf (17199386) Paulo Jorge Varela Curro, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Maj SGE (06098778) João da Silva Ferreira, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Regimento de Guarnição N.º 2

Maj SGE (15317779) Fernando Rebelo Dias, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Comando da Zona Militar da Madeira

Maj SGE (05551880) José da Silva Clemente, da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Regimento de Guarnição N.º 3

Ten Inf (10824599) Nuno Alexandre Vieira Fernandes, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Ten Art (03292596) Luís Miguel Rebola Mataloto, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

**Brigada Mecanizada
2.º Batalhão de Infantaria Mecanizada**

Maj Inf (10672492) Duarte Nuno de Carvalho Paiva Cordeiro, do CmdCCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Ten Inf (01475397) Ricardo Vieira Azevedo Estrela, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

**Brigada Mecanizada
Batalhão de Apoio de Serviços**

Ten TManMat (20648093) Ana Cristina Barroso Cardoso Ferreira Véstia, do RMan, devendo ser considerada nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

**Brigada Mecanizada
Comando e Companhia de Comando e Serviços**

Cap TManMat (06579890) Mário Fernando dos Santos Constança, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Cap TTrans (10569889) Manuel João Pires Cordeiro, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

**Brigada de Intervenção
Unidade de Apoio**

Maj TManMat (14443974) Carlos Manuel da Silva Liceia, da UnAp/Cmd ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

**Brigada de Intervenção
Comando e Companhia de Comando e Serviços**

Cor Art (03395682) Rui Manuel Carlos Clero, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Cor AdMil (01977981) António Manuel Ferrer de Carvalho, da DHCM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Maj Inf (00407693) Jorge Manuel de Sousa Rodrigues, do CmdPess, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Regimento de Infantaria N.º 14

TCor Inf (14752086) Lúcio Manuel Soeiro Marinho de Campos, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Maj Inf (11424990) Paulo Jorge da Silva Almeida, do CmdLog, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Cap Inf (34184793) Hugo José Duarte Ferreira, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Regimento de Engenharia N.º 3

Maj Eng (11122990) Bartolomeu Pedro Martins Bastos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Escola de Tropas Paraquedistas

Cap TPesSecr (09424984) António Rui Ribeiro Gil, do CmdCCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Centro de Tropas Comandos

Cap Inf (12965997) Hugo Ricardo Almeida Marques, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Centro de Tropas de Operações Especiais

Cor Inf (10541582) João Alexandre Gomes Teixeira, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Maj Inf (09677291) António Colaço Gabriel, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Alf Art (13200303) Vítor António Pereira Pinto, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Regimento de Infantaria N.º 10

Maj AdMil (01164487) César Augusto Martins Mexia, do CmdPess, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Ten Inf (18148100) João Carlos Gonçalves dos Reis, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Regimento de Lanceiros N.º 2

Cor Cav (04422384) Carlos Manuel de Matos Alves, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Ten Cav (16902498) Paulo Jorge de Oliveira Fernandes, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Regimento de Engenharia N.º 1

Maj Eng (00376592) Nuno Miguel Ramos Benevides Prata, do Joint Command Lisbon, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

**Instituto de Acção Social das Forças Armadas
Centro de Apoio Social de Coimbra**

Cor AdMil (04236476) António Aurélio da Silva Ferreira, do IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Oficinas Gerais de Material de Engenharia

Cor Mat (14312080) João António Fonseca Salvado Alves, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Cap Mat (11433797) Nelson José Lopes Gomes, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento

Cor AdMil (12969882) Fernando António de Oliveira Gomes, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

TCor AdMil (18176883) Henrique Manuel Martins Veríssimo, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Cap AdMil (04279198) Pedro José da Silva Pereira de Pinho, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Nomeações

Nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 4/04, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/07, de 3 de Abril, artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 214/09, de 4 de Setembro, artigo 2.º da Portaria 1 279/09, de 19 de Outubro, Despacho n.º 24 458/09, designo como Chefe da Equipa Multidisciplinar de Inspecção e Auditoria 2 (EMIA2), que funciona na dependência do Director de Serviços de Inspecção e Auditoria, o Cor Inf Res na efectividade de serviço (07566872) **Joaquim Manuel Carreto Cuba**, que ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 22.º, conjugado com o n.º 5 do artigo 21.º, ambos do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, não opta pelo vencimento base correspondente ao cargo que vai exercer, o qual seria correspondente a chefe de divisão.

O presente despacho produz efeitos a partir de 29 de Março de 2010.

1 de Outubro de 2010. — O Inspector-Geral da Defesa Nacional, *Rogério Pereira Rodrigues*.

Nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 4/04, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/07, de 3 de Abril, artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 214/09, de 4 de Setembro, artigo 2.º da Portaria 1 279/09, de 19 de Outubro, Despacho n.º 24 458/09, designo como Chefe da Equipa Multidisciplinar de Inspecção e Auditoria 1 (EMIA1), que funciona na dependência do Director de Serviços de Inspecção e Auditoria, o Cor Art Res na efectividade de serviço (08055776) **José Álvaro Raposo Brito da Silva**, que ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 22.º, conjugado com o n.º 5 do

artigo 21.º, ambos do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, não opta pelo vencimento base correspondente ao cargo que vai exercer, o qual seria correspondente a director de serviços.

O presente despacho produz efeitos a partir de 29 de Março de 2010.

1 de Outubro de 2010. — O Inspector-Geral da Defesa Nacional, *Rogério Pereira Rodrigues*.

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a*), 2.º, 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o TCor Inf (05521487) **Sebastião Joaquim Rebouta Macedo** para o cargo OSC IPA 0060 — *staff officer* (Intel Plans & Exercices) do quartel-general do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), em Mons, Reino da Bélgica, em substituição do TCor Inf (03572379) Artur Carabau Brás, que fica exonerado do cargo OSC IPE 0020 — *staff officer*, Exercise, do mesmo quartel-general, pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assume funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2010.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas).

23 de Agosto de 2010. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

V — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

O MGen Res (09326564) António Duarte Mendes Correia, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva desde 14 de Outubro de 2010, como Adjunto do TGen VCEME para o programa de reequipamento da UALE, por ter transitado para a situação de reforma.

O Cor Mat Res (05667174) José Castro Gonçalves, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no CmdLog, em 23 de Julho de 2010.

O TCor SGE Res (05551080) António Manuel Lopes, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DARH, em 27 de Setembro de 2010, passando a prestá-lo desde a mesma data, no MusMil PORTO.

O SMor Mus Res (06521873) José Augusto da Silva Ferreira, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na BE, em 8 de Outubro de 2010.

VI — RECTIFICAÇÕES

Rectifique-se o publicado na OE n.º 8, 2.ª série, de 31 de Agosto de 2010, pág n.º 483 referente à atribuição da Medalha da Nato, onde se lê “1Sarg AdMil (17266992) Rui Costa da Silva Fernandes”, deve ler-se “1Sarg AdMil (17266992) Rui Jorge da Silva Fernandes”.

VII — OBITUÁRIO**2010**

Setembro, 14 — Cap SGE (52502611) João Silveira Menezes, da UnAp/Com ZMA;
Setembro, 17 — 1Sarg SGE (51673211) Jaime de Moura Gomes, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 18 — 1Sarg SGE (50095111) Francisco Leandro Amaral, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 19 — SAj Inf (50055311) Nicolau Jesus Conceição, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 21 — Cor Mat (51426511) José Hélder Ribeiro Morais, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 21 — SCh Inf (51060711) Francisco Manuel Rosado Rasteiro, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 24 — Maj SGE (51249511) António Lourenço Mestre Coelho, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 27 — Maj SGE (50528111) Libertário Alves Ferreira, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 30 — Cap SGE (51100811) Carlos Augusto Batista, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 02 — Cor Inf (51286511) Henrique Calapez Silva Martins, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 03 — SMor Mus (00853464) António Joaquim Carrapico Monteiro, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 05 — TGen (50704711) Hugo Manuel Rodrigues dos Santos, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 05 — Cor Med (51264711) Carlos Alberto da Costa Oliveira, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 06 — Cor Art (50041111) Luís Manuel Branco Domigues, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 10 — Cor Art (51221311) Carlos José Brancal Lopes Furtado, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 10 — SAj SGE (50467411) Máximo Sousa, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 10 — 1Sarg Art (50930011) Adelino Gomes, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 13 — Cap TManMat (51112011) Evangelista Manuel Vilar da Silva, da SecApoio/RRRD.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, Tenente-General.



SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

3.^a SÉRIE

N.º 10/31 DE OUTUBRO DE 2010

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Condecorados com a Medalha de Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

2Sarg RC (03053602) Nuno André Pereira Azevedo;
2Sarg RC (10258298) Eduardo Pedro de Q. Vieira;
2Sarg RC (00229102) Pedro Miguel M. Rodrigues;
2Sarg RC (16132400) Carlos Manuel A. Castro;
2Sarg RC (09310202) Pedro Miguel Q. Fernandes;
Furr RC (09009302) Amândio Joaquim B. Pacheco;
Furr RC (19631101) João Carlos D. Barnabé;
Furr RC (10307204) Micaela dos Santos Carriço;
2Furr RC (03138703) António Manuel T. Ferreira;
1Cb RC (11465503) Armanda Daniela F. da Cunha;
1Cb RC (09867104) Cristina Isabel Carvalho Gil;
1Cb RC (17042003) Aline Sofia Pereira Duarte;
1Cb RC (04607898) Vítor Manuel Rijo Julião;
1Cb RC (09152103) Ramiro Dias Fernandes;
1Cb RC (00407400) Joel Correia da Cruz;
1Cb RC (04627002) Vítor Hugo B. da Silva;
1Cb RC (06098901) Hugo Rafael D. da Fonseca;
1Cb RC (16671302) Pedro M. de Jesus da Conceição;
Sold RC (17477802) João Daniel B. Pereira;
Sold RC (02117400) Maria João Ramos C. Pina;
Sold RC (19368899) Marco Henrique L. dos Santos;
Sold RC (16333000) José Roberto V. dos Santos;
Sold RC (19555502) Ricardo Alexandre M. de Oliveira;
Sold RC (08267904) João P. da Conceição Fernandes;
Sold RC (08384100) José Márcio S. Gomes;
Sold RC (00469202) Tiago Luís C. Adrião;
Sold RC (12290203) Liliana Isabel M. G. Chaves;
Sold RC (04810799) Carla Maria L. Fontinha.

(Por despacho de 13 de Setembro de 2010)

CbAdj RC (13619599) Alexandre José da Silva Luz;
CbAdj RC (17855500) Ricardo Miguel Faria Dias;
CbAdj RC (10402002) Gonçalo Emanuel G. Sequeira;
CbAdj RC (18494302) Eduardo Manuel V. Saraiva;
CbAdj RC (09846404) Carlos André Ferreira da Silva;
CbAdj RC (16156604) Bruno Filipe da Mota Silva;
CbAdj RC (04764200) Joel António de Barros Barbosa;
CbAdj RC (04376004) Carlos Manuel Abreu Pinto;
CbAdj RC (09682403) Luís Filipe F. Ribeiro Pinto;
1Cb RC (13191603) Marco Daniel da Glória Paiva;
1Cb RC (01951102) Luísa Marília R. Correia;
1Cb RC (02511899) Carla Sofia de Oliveira Soares;
1Cb RC (00255902) António José Santos Lopes;
Sold RC (02199802) Liliana Patrícia F. de Magalhães;
Sold RC (14141798) Ricardo Tolentino F. Oliveira;
Sold RC (18743502) Sérgio Miguel D. Marques;
Sold RC (02488300) Rute Miriam B. Roque;
Sold RC (13444902) Hugo Eduardo H. da Luz;
Sold RC (19030504) José Luís Almeida Vieira.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2010)

Ten RC (17090896) Carlos Jorge Tavares Gomes;
Ten RC (01294395) Sónia Maria de Sousa R. Mendes;
2Sarg RC (11397002) Alexandre Evaristo Lopes;
2Sarg RC (03740601) Carla Sofia Coutinho Damásio;
1Cb RC (02882400) Carina Isabel dos Santos Rogeiro;
1Cb RC (17634900) Vítor Manuel de Brito Alexandre;
Sold RC (10732803) Márcio Alexandre M. Ventura;
Sold RC (15270702) Ivo Fernando Alves Soares;
Sold RC (09301002) Rui Filipe Serrano Maurício;
Sold RC (15430802) José Manuel M. Jordão.

(Por despacho de 23 de Setembro de 2010)

2Sarg RC (06686402) João Alexandre F. Correia;
2Sarg RC (01982602) Ana Lúcia Gomes Pereira;
CbAdj RC (02035900) António Eduardo M. Cabral;
1Cb RC (04800998) Sónia Alexandre S. Moreira;
1Cb RC (08594302) Cátia Filipa Fernandes Pinto;
Sold RC (00645703) Pedro Rafael Gomes Ferreira;
Sold RC (17109802) Carlos Manuel Gomes Pinto;
Sold RC (18900199) Miguel José G. Antunes Lamas;
Sold RC (17817602) João Júlio de Sousa T. Mendes;
Sold RC (16295502) Paulo Alexandre D. Caixeiro;
Sold RC (02381201) Helena Maria Rodrigues.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

CbAdj RC (08055098) Eliana da Conceição S. Araújo;
1Cb RC (15885702) Emanuel Bruno G. Oliveira;
Sold RC (18747703) Ana Sofia M. B. do Carmo;
Sold RC (14119503) Márcio André P. de Carvalho;
Sold RC (07362601) Luís Miguel Amorim Alves.

(Por despacho de 04 de Outubro de 2010)

Condecorados com a Medalha Comemorativa das Campanhas, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Ex-Furr Mil (14290468) Joaquim Leão Mingalho, “Moçambique 1969-71”;
Ex-Furr Mil (19623969) João Rodrigues Cerqueira, “Moçambique 1971-73”;
Ex-Furr Mil (05591573) José Cipriano Simões Martins, “Moçambique -1974”;
Ex-Furr Mil (06707171) António Rodrigues Antunes, “Angola 1972-74”;
Ex-1Cb (06834364) Hernâni Joaquim Leite, “Angola 1965-67”;
Ex-1Cb (07045266) Francisco Santos Sousa, “Guiné 1967-69”;
Ex-1Cb (06142766) Júlio Andrade, “Guiné 1966-68”;
Ex-1Cb (01716766) Joaquim Eliseu G. Pires, “Moçambique 1967-69”;
Ex-Sold (18338772) Licínio de Jesus Miranda, “Angola 1973-74”;
Ex-Sold (04152863) José Marques Lindeza, “Guiné 1964-66”;
Ex-Sold (00639167) Manuel Augusto J. Margato, “Angola 1967-69”;
Ex-Sold (17123669) Albano Jesus Peralta, “Guiné 1970-72”;
Ex-Sold (04097966) João Pereira Sousa, “Guiné 1967-69”;
Ex-Sold (07728764) Luís Álvaro F. Machado, “Guiné 1965-67”;
Ex-Sold (04540969) António Joaquim Polido, “Angola 1969-71”;
Ex-Sold (07660166) José Clemente, “Angola 1967-69”.

(Por despacho de 14 de Setembro de 2010)

Ex-Furr Mil (14292971) Joaquim António C. Robalo, “Angola 1972-74”;
Ex-1Cb (08741766) Ernesto Rosa Tibério, “Angola 1967-69”;
Ex-1Cb (03138969) Ramiro da Costa Lagoa, “Moçambique 1970-72”;
Ex-1Cb (00387665) Joaquim Fernando R. Lopes, “Angola 1966-69”;
Ex-1Cb (05687513) José Torres de Passos, “Angola 1965-68”;
Ex-1Cb (07164564) Laurentino Salgadinho Correia, “Angola 1965-67”;
Ex-1Cb (11150271) João António M. dos Santos, “Angola 1972-74”;
Ex-1Cb 05271163 – Mário Costa Peixoto, “Guiné 1963-65”;
Ex-1Cb 09933269 – José Joaquim G. M. Pereira, “Guiné 1972-74”;
Ex-Sold 03249669 – Manuel Marques Crujo, “Angola 1969-72”;
Ex-Sold 04289266 – Joaquim Gomes, “Moçambique 1967-69”;
Ex-Sold 09942968 – Messias Gonçalves Franco, “Angola 1968-70”;
Ex-Sold 00407961 – Amadeu Pires da Silva, “Angola 1961-63”;
Ex-Sold 06143165 – Albertino F. Semedo Louro, “Moçambique 1966-68”;
Ex-Sold 00256367 – Abílio Lourenço, “Guiné 1968-70”;
Ex-Sold 07550965 – Virgílio Lages Valente, “Moçambique 1966-68”;
Ex-Sold 04505370 – Vitorino Martins Ribeiro, “Angola 1971-73”;
Ex-Sold 10556372 – José Augusto Portas Diogo, “Angola 1973-74”;
Ex-Sold 00388462 – Matias Rodrigues, “Angola 1963-65”;
Ex-Sold 07426164 – João da Conceição Ferreira, “Angola 1965-67”.

(Por despacho de 16 de Setembro de 2010)

Ex-Alf Mil (04180069) Rui Laboreiro Meira Amorim, “Guiné 1970-72”;
Ex-2Sarg Mil (36171160) Carlos Santos Teixeira, “Moçambique 1961-64”;
Ex-2Sarg Mil (03887965) José Proença Gonçalves, “Angola 1967-70”;
Ex-2Sarg Mil (00042765) Fernando Joaquim M. A. Moreira, “Guiné 1966-68”;
Ex-1Cb (04892265) Clemente Pires Marques, “Moçambique 1966-68”;
Ex-1Cb (05286969) Arnaldo Francisco, “Guiné 1970-71”;

Ex-1Cb (04143163) Diamantino José M. Guerreiro, “Moçambique 1963-65”;
Ex-1Cb (00054062) Aurélio Saraiva Adaixo, “Angola 1963-64”;
Ex-1Cb (07687667) José Cecílio Serra, “Guiné 1968-70”;
Ex-Sold (06442363) Joaquim Urbano Henriques, “Guiné 1963-65”;
Ex-Sold (44085660) Francisco de Jesus Besteiro, “Angola 1961-64”;
Ex-Sold (08887164) Joaquim Gomes Almeida, “Guiné 1965-67”;
Ex-Sold (19038170) José Lino Santos Madeira, “Angola 1971-74”;
Ex-Sold (12024472) Jorge Manuel Marques Nunes, “Angola 1973-74”;
Ex-Sold (15877373) Joaquim Leiria Costa, “Guiné 1974”;
Ex-Sold (00108363) Manuel Gil Patrício, “Angola 1963-65”;
Ex-Sold (09303764) José Lopes, “Angola 1965-67”;
Ex-Sold (07614364) José de Oliveira Nunes, “Angola 1965-67”.

(Por despacho de 23 de Setembro de 2010)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Ex-Furr Mil (06707171) António Rodrigues Antunes, “Angola 1974”;
Ex-Furr Mil (05591573) José Cipriano S. Martins, “Moçambique 1974-75”.

(Por despacho de 14 de Setembro de 2010)

2Sarg RC (09310202) Pedro Miguel Q. Fernandes, “Kosovo 2006-07”;
2Sarg RC (06686402) João Alexandre F. Correia, “Afeganistão 2005-06”;
Furr RC (14133105) Nelson Jorge P. da Cunha, “Afeganistão 2010”;
Furr RC (06974802) Fábio André C. Pinheiro, “Kosovo 2006-07”;
CbAdj RC (04783398) Ricardo José Rosa Borges, “Timor 2003”;
1Cb RC (05821504) Ângelo Daniel P. Gonçalves, “Líbano 2008-09”;
1Cb RC (05684000) André Filipe Gomes Tavares, “Líbano 2009-10”;
1Cb RC (10454402) Nuno Miguel da Silva Monteiro, “Líbano 2009-10”;
Sold RC (10215900) João Manuel Amaral Santos, “Afeganistão 2006-07”;
Sold RC (18070202) José António da Silva Rocha, “Líbano 2008”;
Sold RC (06371405) Ruben Miguel R. Duarte, “Líbano 2008”;
Sold RC (03541404) Mário Jorge Gomes de Almeida, “Kosovo 2008-09”.

(Por despacho de 23 de Setembro de 2010)

Condecorados com Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

2Sarg RC (06686402) João Alexandre F. Correia, “Afeganistão 2010”;
2Sarg RC (09310202) Pedro Miguel Q. Fernandes, “Kosovo 2008”;
CbAdj RC (04272801) Bruno Daniel da Costa Alves, “Afeganistão 2010”;
CbAdj RC (19799504) Dinis Amador Timóteo, “Afeganistão 2010”;
1Cb RC (07720304) Alexandre Xavier Pereira, “Afeganistão 2010”;
1Cb RC (08706202) Samuel Simão Cadete, “Afeganistão 2010”;
Sold RC (03048303) Armando Filipe P. Costa, “Kosovo 2005”.

(Por despacho de 23 de Setembro de 2010)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional, de 16 de Abril de 2010, foram autorizados os militares indicados, a aceitarem a seguinte condecoração:

Medalha da NATO

Ten RC (17206398) Óscar Manuel Neto Lourenço;
CbAdj RC (08101696) João Filipe Relvas Araújo;
CbAdj RC (08127198) Joel Paulo B. do Nascimento;
CbAdj RC (16110796) Nuno José Carlos;
CbAdj RC (19781101) Pedro Miguel Silva Carneiro;
CbAdj RC (06556102) Carlos Manuel G. Rocha;
CbAdj RC (06044000) Filipe Ernesto A. V. Carneiro;
CbAdj RC (17319200) Paulo Alexandre Soares da Costa;
CbAdj RC (06556102) Bruno Miguel Francisco;
CbAdj RC (04572602) Neusa Maria C. Quatorze;
1Cb RC (07589002) Bruno Alexandre P. V. da Silva;
1Cb RC (03483603) Pedro Manuel Silva e Castro;
1Cb RC (02637897) João Luís Duarte Correia;
1Cb RC (00248401) Carlos Miguel M. da Cunha Oliveira;
1Cb RC (13424396) Flávio Roberto Cascabulho Deodato;
1Cb RC (16031400) Carlos Eduardo M. de Figueiredo;
1Cb RC (14995098) Carlos Manuel dos Reis Borges;
1Cb RC (17334597) José Carlos Vieira Costa;
1Cb RC (13784696) Vítor M. de Moura Marinho;
1Cb RC (16112305) Luís Carlos Pinto Sequeira;
1Cb RC (11516995) Pedro Miguel Maciel da Silva;
1Cb RC (11123298) Arlindo Manuel L. Severino;
1Cb RC (14326597) Vitor Manuel Pereira Ramos;
1Cb RC (08141903) Daniel Joaquim Ribeiro Duarte;
1Cb RC (10639799) Paulo Jorge Teixeira Guedes;
1Cb RC (19005697) Pedro Miguel F. Ferreira;
1Cb RC (06356501) José Fernando A. Teixeira;
1Cb RC (05301000) Bruno Miguel Teixeira;
1Cb RC (02745101) Hélder Flávio P. Azevedo;
1Cb RC (17927003) Marco Aurélio G. da Silva;
1Cb RC (03613003) André Tiago S. Rendeiro;
1Cb RC (05384201) Ana Filipa C. Lameiras;
1Cb RC (14251103) Bruno Luís Fonseca Carvalho;
1Cb RC (16382803) Roberto Carlos L. Fonseca;
2Cb RC (18174405) Jorge Filipe Costa;
2Cb RC (07686504) Bruno Tiago B. Costa;
2Cb RC (03241203) Albino Tiago Rosa Sousa;
2Cb RC (00932499) Serafim Valente Martins;
Sold RC (13151799) Bruno Duarte Miguel;
Sold RC (08132799) Cláudio Alexandre P. Pereira;
Sold RC (05541699) Bruno Miguel L. Andrade;
Sold RC (17493898) Luís Filipe Araújo Garcia;
Sold RC (12082598) Marco António F. Oliveira;
Sold RC (05390998) João Rodrigues Lemos;
Sold RC (07132003) Joaquim António C. Figueiredo;
Sold RC (02652700) Jorge H. da Fonseca Vicente;
Sold RC (03205797) Fernando António Santiago;

Sold RC (11996597) Hélder Filipe M. Ribeiro;
Sold RC (01020703) Tiago Oliveira Matos;
Sold RC (10732803) Márcio Alexandre M. Ventura;
Sold RC (11216503) Paula Cristina N. Pereria;
Sold RC (13663503) Marco Gonçalo L. Marques;
Sold RC (14531503) Luís Marinho Machado;
Sold RC (08472400) Aldino Jesus Teixeira Furrado;
Sold RC (16312401) Bruno Vieira Santos;
Sold RC (04615002) Jorge Filipe M. Santos;
Sold RC (02267997) Ana Odete de C. Rosado;
Sold RC (06996703) Ricardo Nave S. L. da Silva;
Sold RC (16718901) Vítor Manuel C. Melato;
Sold RC (19148602) Hugo Miguel S. Matos;
Sold RC (18280904) Luís Carlos Cruz Salvador;
Sold RC (16973899) João Nuno Varino Alves;
Sold RC (13670804) Hugo Manuel R. Frutuoso;
Sold RC (12337003) António Manuel M. Cavaco;
Sold RC (07818703) José Marinho dos Reis e Costa;
Sold RC (05071502) Cátia A. E. do Carmo F. Duarte;
Sold RC (08905101) Luís Filipe da Costa L. P. Brandão;
Sold RC (08387702) Luís Miguel Carneiro Martins;
Sold RC (18173102) Raúl Joel Silva Mendes;
Sold RC (00197202) Dércio Fernando F. Martins;
Sold RC (16578700) Ricardo André M. Tavares;
Sold RC (07712504) Bruno Filipe G. da Costa;
Sold RC (18964804) Carlos M. da Conceição Pereira;
Sold RC (02935704) Ricardo Jorge Cabeças Silva;
Sold RC (18354903) Tiago Luís Guedes Sereno;
Sold RC (07062805) António Micael M. Silva;
Sold RC (13625003) António Daniel M. Carvalho;
Sold RC (04667505) Francisco António Alves Cruz;
Sold RC (07232099) Eduardo Tavares Lopes;
Sold RC (14797503) André Agostinho G. Pacheco;
Sold RC (06394696) Nuno Leonel G. Marques.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Militares em regime de contrato

Passagem à situação de Reserva de Disponibilidade

Por homologação do Tenente-General Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, foi considerado nesta situação, nos termos da alínea *a*), do artigo 55.º, do RLSM, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro, por ter sido julgado pela JMRE após JHI/HMP, “incapaz para todo o serviço militar, apto para o trabalho e para angariar meios de subsistência”, o militar a seguir mencionado:

1Cb RC (14796000) Pedro Miguel Jorge Peixoto, do RAAA1.

(Por despacho de 16 de Setembro de 2010)

Por homologação do Tenente-General Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, foi considerado nesta situação, nos termos da alínea *a*), do artigo 55.º, do RLSM, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro, por ter sido julgado pela JMRE após JHI/HMR1, “incapaz de todo o serviço militar, sem qualquer tipo de desvalorização, apto para o trabalho e para angariar meios de subsistência”, o militar a seguir mencionado:

Sold RC (10751302) João Pedro Salgado Silva Machado, da EPS.

(Por despacho de 16 de Setembro de 2010)

Por homologação do Tenente-General Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, foi considerado nesta situação, nos termos da alínea *a*), do artigo 55.º, do RLSM, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro, por ter sido julgado pela JMRE após JHI/HMR1, “incapaz para todo o serviço militar, apto parcialmente para o trabalho e par angariar meios de subsistência com 20% de desvalorização”, o militar a seguir mencionado:

Sold RC (10746201) Ruben Daniel Sampaio Soares, do RI10.

(Por despacho de 17 de Setembro de 2010)

Por homologação do Tenente-General Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, foi considerada nesta situação, nos termos da alínea *a*), do artigo 55.º, do RLSM, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro, por ter sido julgada pela JMRE após JHI/HMR1, “incapaz de todo o serviço militar”, a militar a seguir mencionada:

Sold RC (04449511) Eliana Margarete Abreu, da EPS.

(Por despacho de 17 de Setembro de 2010)

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por despacho do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por subsubdelegação de poderes do Major-General Director da Direcção de Administração de Recursos Humanos, após subdelegação do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação recebida do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de **Segundo-Sargento**, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

Furr RC (00250104) Vânia Sofia Silva Santos, desde 10Jul10;

Furr RC (08979604) Rui Alexandre Cerqueira Carneiro, desde 10Jul10;

Furr RC (05423702) Tânia Isabel Oliveira Pinto Mendonça, desde 09Ago10.

(Por despacho de 30 de Setembro de 2010)

Furr RC (02361000) Vera Maria da Cruz Semião, desde 10Jul10.

(Por despacho de 14 de Outubro de 2010)

Por despacho do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por subsubdelegação de poderes do Major-General Director da Direcção de Administração de Recursos Humanos, após subdelegação do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação recebida do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de **Furriel**, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2Furr RC (08944199) Ricardo Thenaisie Galiza, desde 07Set10;
2Furr RC (10065001) Ricardo Fernando da Silva Santos, desde 07Set10;
2Furr RC (06665802) Sofia Raquel da Cunha, desde 07Set10;
2Furr RC (11811702) Nuno Alexandre Bento Mendes, desde 07Set10;
2Furr RC (12795502) Luís Carlos da Silva Correia, desde 07Set10;
2Furr RC (16055103) José Oswaldo Gonçalves de Abreu, desde 07Set10;
2Furr RC (09670704) Igor Alexandre Correia Lopes, desde 07Set10;
2Furr RC (18557404) José André Andrade de Sá, desde 07Set10;
2Furr RC (18362505) João Paulo Lopes Aguiéiras, desde 07Set10;
2Furr RC (02545206) Ricardo Manuel Maciel Fernandes, desde 07Set10;
2Furr RC (09360506) Christophe Alves Godinho, desde 07Set10;
2Furr RC (05652409) António Alberto R. Ferreira Magalhães, desde 07Set10.

(Por despacho de 27 de Setembro de 2010)

2Furr RC (00568701) Rui Pedro Branquinho Gonçalves, desde 07Set10;
2Furr RC (06078802) Tânia Sofia Moura Figueiredo, desde 07Set10;
2Furr RC (17225902) Pedro Júlio Marques Cardoso Correia, desde 07Set10;
2Furr RC (02811804) Pedro Dinis Ferreira Pontes, desde 07Set10;
2Furr RC (02976504) Ana Maria Gonçalves Gaspar, desde 07Set10;
2Furr RC (01298705) Susana Patrícia Salvado Carvalho, desde 07Set10;
2Furr RC (08714105) Lurdes da Conceição Gomes Miranda, desde 07Set10;
2Furr RC (11048505) Filipe Manuel Lopes Ribeiro, desde 07Set10;
2Furr RC (19438105) André Sousa Tavares, desde 07Set10;
2Furr RC (16239106) Frederico Barros Nobre, desde 07Set10;
2Furr RC (04256609) Jeremy Moreira Lima, desde 07Set10;
2Furr RC (14383409) Paulo Jorge Rodrigues Gonçalves, desde 07Set10.

(Por despacho de 29 de Setembro de 2010)

2Furr RC (04544502) Carla Marisa Ferreira dos Santos, desde 07Set10;
2Furr RC (13728504) Mário Ezequiel Sampaio Fernandes, desde 07Set10;
2Furr RC (14784304) Frederico Rui Pereira de Menezes, desde 07Set10;
2Furr RC (15970704) João Miguel Simões Rodrigues, desde 07Set10;
2Furr RC (01823605) Diogo Xavier Ramos Correia, desde 07Set10;
2Furr RC (12582605) César Francisco Vicente, desde 07Set10;
2Furr RC (18162305) Margarete de Sousa Parada, desde 07Set10;
2Furr RC (15517606) Lúcia Sofia da Costa, desde 07Set10;
2Furr RC (18820306) Tiago Henriques de Oliveira, desde 07Set10;
2Furr RC (19643606) Cátia Marisa Martins Coelho, desde 07Set10;
2Furr RC (05476109) Bruno Filipe Pinto Vieira, desde 07Set10;
2Furr RC (09959709) Henrique Marcelo Lemos Teixeira, desde 07Set10.

(Por despacho de 01 de Outubro de 2010)

2Furr RC (03101003) Carla Alexandra Silva Teixeira, desde 07Set10;
2Furr RC (06909003) André Fernando Lopes Venâncio Pereira, desde 07Set10;
2Furr RC (11483105) Hugo Filipe Simões Rodrigues, desde 07Set10;
2Furr RC (09721606) Sónia Paulos Dias, desde 07Set10;
2Furr RC (12643406) Bruno Filipe Piçarra Martins, desde 07Set10;
2Furr RC (16288609) Célio Tiago Barros Mendonça, desde 07Set10.

(Por despacho de 07 de Outubro de 2010)

2Furr RC (08635300) Diana Raquel Ferreira Monteiro, desde 07Set10;
2Furr RC (14007202) Marco António Pinto Sena, desde 07Set10;
2Furr RC (06500503) Manuel de Abreu Ferreira Calado da Maia, desde 07Set10;
2Furr RC (15675003) Hugo Saraiva Ferraz, desde 07Set10;
2Furr RC (04887104) João Carlos Martins Fernandes, desde 07Set10;
2Furr RC (12578706) Carolina Medeiros Raposo, desde 07Set10;
2Furr RC (11641709) Cristiano Alexandre Fernandes de Sousa, desde 07Set10.

(Por despacho de 11 de Outubro de 2010)

2Furr RC (03272004) Gonçalo João da Cruz Morgado, desde 07Set10;
2Furr RC (06087204) Filipe Miguel Marques Moreira, desde 07Set10;
2Furr RC (11404304) Simão Pedro Pereira Gonçalves, desde 07Set10;
2Furr RC (16887905) Rui Filipe Gomes Pereira, desde 07Set10;
2Furr RC (05543106) Hélder Fernando Alves de Sequeira, desde 07Set10;
2Furr RC (07666006) Luís Manuel de Jesus Almeida, desde 07Set10;
2Furr RC (07055610) Ivo André dos Reis Mortágua, desde 07Set10;
2Furr RC (08089310) João Ricardo Pereira Amaral, desde 07Set10.

(Por despacho de 12 de Outubro de 2010)

2Furr RC (14954106) Igor Fernando dos Santos Moreira, desde 09Mar10;
2Furr RC (11714099) Vasco Fernandes Alves, desde 07Set10;
2Furr RC (03138703) António Manuel Teixeira Ferreira, desde 07Set10;
2Furr RC (05107403) João Miguel Flores Lambelho, desde 07Set10;
2Furr RC (09521303) Nelson Silva Ferreira, desde 07Set10;
2Furr RC (12788603) Alexandra Sofia Ribeiro da Costa, desde 07Set10;
2Furr RC (13463903) Pedro Filipe André Madeira, desde 07Set10;
2Furr RC (19071703) João Carlos Gomes Baltazar, desde 07Set10;
2Furr RC (01200404) Ismael Salvador Martins de Sá, desde 07Set10;
2Furr RC (01473004) Fausto Jorge Rebelo de Almeida, desde 07Set10;
2Furr RC (03805704) Carlos André Ferreira da Rocha, desde 07Set10;
2Furr RC (08580004) Paulo Rafael Correia Lopes, desde 07Set10;
2Furr RC (10474404) Frederico Ribeiro de Chatillon de Oliveira, desde 07Set10;
2Furr RC (15358804) Sónia Alexandrina Loureiro Sousa, desde 07Set10;
2Furr RC (16637304) Carlos Alexandre Fernandes Araújo, desde 07Set10;
2Furr RC (18029304) Pedro Miguel Gomes Ferreira, desde 07Set10;
2Furr RC (02124505) Tiago Abrantes Morais, desde 07Set10;
2Furr RC (02353705) Sérgio Ricardo M. Marques da Silva, desde 07Set10;
2Furr RC (03125905) Miguel Alexandre Rodrigues de Sousa, desde 07Set10;
2Furr RC (06212605) Paulo Alexandre dos Santos Zacarias, desde 07Set10;
2Furr RC (12779105) Hugo Miguel Rodrigues Marques, desde 07Set10;

2Furr RC (13724405) Hugo Filipe Oliveira Gonçalves, desde 07Set10;
2Furr RC (01237706) João Miguel Andrade Barbosa da Silva, desde 07Set10;
2Furr RC (04433506) André Filipe Pereira Caió, desde 07Set10;
2Furr RC (05969206) José Manuel Duarte da Silva, desde 07Set10;
2Furr RC (06307806) Fábio Manuel dos Santos Pinto, desde 07Set10;
2Furr RC (11558606) Marco Rafael Gonçalves Monteiro, desde 07Set10;
2Furr RC (16173606) Hélder David Gomes R. Pinheiro Torres, desde 07Set10;
2Furr RC (00362909) Fábio Emanuel Freitas Peixoto, desde 07Set10;
2Furr RC (04173209) Gil Rodrigues Rolo, desde 07Set10;
2Furr RC (08986809) Olívia Silva Santos, desde 07Set10;
2Furr RC (09114009) Ivan Dinis Sousa Lopes, desde 07Set10;
2Furr RC (13781009) David Manuel Fernandes de Jesus, desde 07Set10;
2Furr RC (06117310) Diogo Manuel Miguel Gomes, desde 07Set10.

(Por despacho de 14 de Outubro de 2010)

Por despacho do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por subsubdelegação de poderes do Major-General Director da Direcção de Administração de Recursos Humanos, após subdelegação do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação recebida do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de **Cabo Adjunto**, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no artigo 56.º e a condição referida na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 60.º do EMFAR, os militares, em regime de contrato, a seguir mencionados:

1Cb RC (11273500) João Pedro Evaristo do Carmo, do BApSvc/BrigMec, desde 19Jun10;
1Cb RC (00304101) Filipe Alexandre Alves da Quinta, do CmdLog, desde 03Jul10;
1Cb RC (11313403) Hélio Miguel Alves Rodrigues, da DSP, desde 03Jul10;
1Cb RC (06098901) Hugo Rafael Dias Fonseca, do EMGFA, desde 03Jul10;
1Cb RC (05138700) Margarida Alexandra Tomé Mitreiros Santos, da EPI, desde 03Jul10;
1Cb RC (11415801) Pedro Miguel Marinho Vieira, da EPT, desde 26Jun10;
1Cb RC (17808902) Bruno César Gonçalves Pimenta, da EPS, desde 03Jul10;
1Cb RC (17887503) João Manuel Simão Farinha, do ERec/BrigMec, desde 18Set10;
1Cb RC (16610799) João Pedro Santos Roque, do RAG/CmdLog, desde 03Jul10;
1Cb RC (17399802) Manuel Almerindo de Oliveira Maia, do RE3, desde 03Jul10;
1Cb RC (03569602) Cláudia Sofia Coelho da Silva, do RI3, desde 03Jul10;
1Cb RC (17774104) Pedro Guilherme Coutinho Alvelos, do RI13, desde 03Jul10;
1Cb RC (13262501) José Maria Peixoto Clemente, do RI13, desde 10Jul10;
1Cb RC (17870301) Pedro Miguel Fonseca Luís, do RT, desde 03Jul10;
1Cb RC (14715303) Fátima Josefina Gonzalez Dias, da UnAp/CmdPes, desde 03Jul10.

(Por despacho de 13 de Outubro de 2010)

1Cb RC (14116400) Andreia Patrícia Rocha, da EPT, desde 10Set10;
1Cb RC (03910602) Raquel Rodrigues Ribeiro, do ERec/BrigMec, desde 18Set10;
1Cb RC (06056503) Carlos Filipe Melo, do RE3, desde 26Jun10;
1Cb RC (12604398) Hélder Fernando Sousa, do RE3, desde 26Jun10;
1Cb RC (05684000) André Filipe Tavares, do RE3, desde 19Jun10;
1Cb RC (10454402) Nuno Miguel Monteiro, do RE3, desde 19Jun10;
1Cb RC (18026703) Catarina Adão Santos, do RI13, desde 10Jul10;
1Cb RC (19941703) Tiago Cerdeira da Costa, do RI14, desde 10Set10.

(Por despacho de 14 de Outubro de 2010)

1Cb RC (17876604) Leandro Almeida, do CTC, desde 19Jun10;
1Cb RC (08614402) Rui Miguel Moreira, da UnAp/CmdPess, desde 19Jun10.

(Por despacho de 15 de Outubro de 2010)

Por despacho do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por subsubdelegação de poderes do Major-General Director da Direcção de Administração de Recursos Humanos, após subdelegação do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação recebida do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de **1º Cabo**, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no artigo 56.º e a condição referida na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 60.º do EMFAR, os militares, em regime de contrato, a seguir mencionados:

2Cb RC (06214302) Carla Alexandra da Silva Filipe, do CR VISEU, desde 07Set10;
2Cb RC (12163704) Elisabete Sanches da Silva, da EPC, desde 07Set10;
2Cb RC (18146906) Hugo Miguel Poço Soares, da EPC, desde 07Set10;
2Cb RC (16613506) Luís Carlos Sousa Fazenda, do EPM, desde 07Set10;
2Cb RC (18134706) José Luís Leite de Oliveira Silva, da EPT, desde 07Set10;
2Cb RC (09301906) Francisco José Teixeira Matos, do IPE, desde 07Set10;
2Cb RC (10952409) André Domingues, do RA4, desde 07Set10;
2Cb RC (00019503) António Carlos Ribeiro Estrompa, do RA4, desde 07Set10;
2Cb RC (06291504) Diogo da Costa Arroio, do RA4, desde 07Set10;
2Cb RC (04626805) Ricardo Miguel da Cunha Guimarães, do RA5, desde 19Jan10;
2Cb RC (18598703) Tatiana Vanessa de Freitas Marreiros, da RAG/CmdLog, desde 07Set10;
2Cb RC (01605604) Joaquim Pedro Gonçalves Ferreira, do RC6, desde 07Set10;
2Cb RC (05332604) Carlos Alexandre Fernandes Cunha, do RC6, desde 07Set10;
2Cb RC (09339403) Carlos Manuel Almeida Martins, do RC6, desde 07Set10;
2Cb RC (07302709) Ana Isabel Pereira Alves, do RC6, desde 07Set10;
2Cb RC (11101604) Adélia Maria Miranda Graça, do RC6, desde 07Set10;
2Cb RC (05478804) Fernando Daniel Macedo Fernandes, do RC6, desde 07Set10;
2Cb RC (10306706) Elson Fernando Nunes Moreira, do RE1, desde 07Set10;
2Cb RC (09940904) José Pedro Oliveira Silva, do RE3, desde 07Set10;
2Cb RC (03084404) Liliana Filipa Rodrigues Racha Melo, do RE3, desde 07Set10;
2Cb RC (05510306) Adriano Filipe Correia Silva, do RI13, desde 07Set10;
2Cb RC (12924204) Rui Filipe Correia Mateus, do RI13, desde 07Set10;
2Cb RC (10644005) Tânia Margarida Rodrigues Soares, do RTransp, desde 07Set10;
2Cb RC (13344405) Serge Pereira Henriques, do RTransp, desde 07Set10.

(Por despacho de 27 de Setembro de 2010)

2Cb RC (09126104) Márcio de Sousa Duarte, do RA4, desde 07Set10;
2Cb RC (19082409) Tiago Gabriel Piedade, do RA4, desde 07Set10;
2Cb RC (04262806) Maik Bento Fernandes, do RA4, desde 07Set10;
2Cb RC (13670504) Belinda Monteiro, do RC6, desde 07Set10;
2Cb RC (06626602) Andreia Oliveira, do RI13, desde 07Set10;
2Cb RC (19958109) António Silva, do RI13, desde 07Set10;
2Cb RC (19078605) Luís Duarte, do RI13, desde 07Set10;
2Cb RC (06009506) Hugo Pacheco, do RG2, desde 07Set10;
2Cb RC (12426906) André Soares, do RG2, desde 07Set10;
2Cb RC (06441002) Valter Mendes, do RMan, desde 07Set10;

2Cb RC (05712105) Diana Martins, do RTransp, desde 07Set10;
2Cb RC (18101806) Paulo Soares, do RT, desde 07Set10;
2Cb RC (09836504) Sofia Nunes, da UnEng8/BrigMec, desde 07Set10;
2Cb RC (09447904) Luís Costa, da UnApBrigInt, desde 19Jan10;
2Cb RC (09824206) José Ribeiro, da UnAp/CmdPess, desde 13Mai10;
2Cb RC (01824209) Pedro Pinho, da UnAp/CmdPess, desde 07Set10;
2Cb RC (00517206) Ana Ferreira, da UnAp/EME, desde 07Set10;
2Cb RC (08225009) Cláudio Matos, da UnAp/EME, desde 07Set10;
2Cb RC (18044005) Daniela Barbosa, da UnAp/ZMA, desde 07Set10;
2Cb RC (01139301) Bruno Vieira, da UnAp/ZMM, desde 07Set10;
2Cb RC (01079104) José Pacheco, da UnAp/ZMM, desde 07Set10.

(Por despacho de 28 de Setembro de 2010)

2Cb RC (15835609) Paulo Jorge de Oliveira Almeida, do CME, desde 07Set10;
2Cb RC (10466905) Fábio Alexandre Duarte, do CTC, desde 07Set10;
2Cb RC (06667205) Bruno Miguel Marcelino Algarvio, do CTC, desde 19Jan10;
2Cb RC (03466704) Tiago Alexandre Batista Fragoso, do CmdLog, desde 07Set10;
2Cb RC (16031009) João Paulo Amador, da EPA, desde 07Set10;
2Cb RC (02177404) Susana Patrícia Almeida, da EPI, desde 07Set10;
2Cb RC (15621306) Marta Sofia Gonçalves, do HMB, desde 07Set10;
2Cb RC (00158109) Hélder José Ribeiro Faria, da MM PORTO, desde 07Set10;
2Cb RC (18491309) Filipe Manuel Oliveira Moreira, do RA5, desde 07Set10;
2Cb RC (19281905) David José Carrilho Libânio, do RC3, desde 07Set10;
2Cb RC (07107704) Joaquim Manuel Rodrigues de Sousa, do RE3, desde 07Set10;
2Cb RC (12804203) António Jorge Alves Gomes, do RG1, desde 07Set10;
2Cb RC (10531904) Marcelino Costa Santos, do RG1, desde 07Set10;
2Cb RC (05778503) Vítor Manuel Magalhães Batista, do RG1, desde 07Set10;
2Cb RC (06073601) Rui Daniel Soares Ribeiro, do RI13, desde 07Set10;
2Cb RC (18174405) Jorge Filipe Costa, do RI13, desde 07Set10;
2Cb RC (10806104) Carlos Manuel Castro Frutuoso, do RI13, desde 07Set10;
2Cb RC (08421405) Artur Jorge Alves de Moura, do RI13, desde 07Set10;
2Cb RC (12896504) Nuno José Ribeiro Teixugueira, do RI13, desde 07Set10;
2Cb RC (13587909) Márcio Alexandre Martins Teixeira, do RI13, desde 07Set10;
2Cb RC (09152806) David Miguel Tapado Alves, do RI13, desde 07Set10;
2Cb RC (07496405) Michael Ferreira Alves, do RL2, desde 07Set10;
2Cb RC (02679209) Diogo Edgar Vieira Martins, do RL2, desde 07Set10;
2Cb RC (13666704) Odaír Miguel Duarte Lopes, do RL2, desde 07Set10;
2Cb RC (15775906) Dário Fernando Branco Marques, do RL2, desde 07Set10;
2Cb RC (05430006) Gonçalo Lucas Bravo, do RL2, desde 07Set10;
2Cb RC (19850009) Luís Filipe Massacote Vera, do RTransp, desde 07Set10;
2Cb RC (05604309) Alexandre Daniel Ferreira, do RTransp, desde 07Set10;
2Cb RC (10389505) Magda Solange Botelho Fernandes, do RTransp, desde 07Set10;
2Cb RC (06680805) Cláudia Sofia Ferreira, do RTransp, desde 07Set10;
2Cb RC (07042401) Carina Sofia Rodrigues, do RTransp, desde 07Set10;
2Cb RC (08908706) Hélder Manuel Pinto, do RTransp, desde 07Set10;
2Cb RC (15503606) Fernando Pereira Simões, do RT, desde 07Set10;
2Cb RC (04400105) Aida de Fátima Ferreira, do RT, desde 07Set10;
2Cb RC (12983104) José Luís Teixeira, da UnAp/CID, desde 07Set10;
2Cb RC (10006105) Marco António Cruz, da UnAp/CPess, desde 07Set10;
2Cb RC (00620109) Rogério Gabriel Fernandes, da UnAp/ZMM, desde 07Set10.

(Por despacho de 14 de Outubro de 2010)

2Cb RC (08423703) Luís Ferreira, da EPC, desde 24Ago10;
2Cb RC (10356904) Nicole Aderneira, da EPT, desde 07Set10;
2Cb RC (13740602) Jorge Alves, da ETP, desde 07Set10;
2Cb RC (17269205) Ruben Teixeira, da ETP, desde 07Set10;
2Cb RC (13722909) Susana Ribeiro, da ETP, desde 07Set10;
2Cb RC (08110004) André Joaquim Nunes, do RI10, desde 27Out09;
2Cb RC (08788805) Tiago Júlio, do RI10, desde 13Mai10;
2Cb RC (11840509) Daniel da Silva Marimba, da UnAp/CPess, desde 07Set10.

(Por despacho de 15 de Outubro de 2010)

Por despacho do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por subdelegação de poderes do Major-General Director da Direcção de Administração de Recursos Humanos, após subdelegação do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação recebida do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de **2º Cabo**, nos termos do n.º 4 e n.º 7 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no artigo 56.º e a condição referida na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 60.º do EMFAR, os militares, em regime de contrato, a seguir mencionados:

2Cb Grad RC (18650502) Paulo Barcelos, do RG1, desde 26Abr10;
2Cb Grad RC (17390610) José Matos, do RG1, desde 26Abr10;
2Cb Grad RC (12912004) Armindo Azevedo, do RG1, desde 26Abr10;
2Cb Grad RC (14819010) Ruben Teixeira, do RG1, desde 26Abr10;
2Cb Grad RC (09945206) Tiago Cordeiro, do RG1, desde 26Abr10;
2Cb Grad RC (01926309) Asrubal dos Santos, do RG1, desde 26Abr10;
2Cb Grad RC (18540406) Tiago Teixeira, do RG1, desde 26Abr10;
2Cb Grad RC (16740611) Gerson Dinis, do RG1, desde 26Abr10.

(Por despacho de 11 de Outubro de 2010)

2Cb Grad RC (02112906) Ricardo Varela e Sousa, do CTOE, desde 05Jul10;
2Cb Grad RC (19551705) Joaquim Ferreira Jardim Carvalho, do CTOE, desde 05Jul10;
2Cb Grad RC (11162406) Bruno Filipe Ferreira Ribeiro, do CTOE, desde 05Jul10;
2Cb Grad RC (12814310) Paulo Fonseca, do CTOE, desde 05Jul10;
2Cb Grad RC (00741605) Artur Carlos Borges Simões, do CTOE, desde 05Jul10;
2Cb Grad RC (05887909) Cristiano Freitas, do CTOE, desde 05Jul10;
2Cb Grad RC (04827711) Bruno Barata Domingos, do CTOE, desde 05Jul10;
2Cb Grad RC (07807410) José Pedro Fontes Pedrosa, do CTOE, desde 05Jul10;
2Cb Grad RC (10063006) José Martins Vieira, do CTOE, desde 05Jul10;
2Cb Grad RC (08820211) André Marques Teixeira, do CTOE, desde 05Jul10;
2Cb Grad RC (07757111) Pedro Miguel dos Santos de Abreu, do CTOE, desde 05Jul10;
2Cb Grad RC (09862310) Heitor Álvaro Lemos de Vilhena, do CTOE, desde 05Jul10;
2Cb Grad RC (17924710) Gustavo Fernando Pereira Mendes, do CTOE, desde 05Jul10;
2Cb Grad RC (05375806) Fábio Albino de Sousa Coutinho, do CTOE, desde 05Jul10;
2Cb Grad RC (10304511) José Faria da Costa Nogueira, do CTOE, desde 05Jul10;
2Cb Grad RC (00985210) Christofer Gomes dos Santos, do CTOE, desde 05Jul10;
2Cb Grad RC (12156111) Vincent Rodrigues, do CTOE, desde 05Jul10;
2Cb Grad RC (19572306) André Alexandre Marques da Cruz, do CTOE, desde 05Jul10;
2Cb Grad RC (11210410) André Cristiano da Silva Malícia, do CTOE, desde 05Jul10;

2Cb Grad RC (04504711) Rodrigo Samuel da Maia Alves, do CTOE, desde 05Jul10;
2Cb Grad RC (00646106) Ramiro Gomes, do CTOE, desde 05Jul10;
2Cb Grad RC (12501106) João Luís Cardoso Monteiro, do CTOE, desde 05Jul10;
2Cb Grad RC (14961004) Filipe Manuel Carvalho Antunes, do CTOE, desde 05Jul10;
2Cb Grad RC (01781805) Rogério Nicole Ferreira Soares, do CTOE, desde 05Jul10;
2Cb Grad RC (15953609) Henrique Daniel Martins Fonseca, do CTOE, desde 05Jul10;
2Cb Grad RC (14085109) Ricardo Jorge Brejo Varela, do CTOE, desde 05Jul10;
2Cb Grad RC (09512211) Daniel Filipe Mourão Barrena, do CTOE, desde 05Jul10;
2Cb Grad RC (06361211) Daniel Filipe Lourenço Gomes, do CTOE, desde 05Jul10;
2Cb Grad RC (17415409) Ricardo Luís Sevilha Coelho, do CTOE, desde 05Jul10;
2Cb Grad RC (01284003) Luís Alexandre Neto Manso, do CTOE, desde 05Jul10.

(Por despacho de 15 de Outubro de 2010)

IV — RECTIFICAÇÕES

Rectifique-se o publicado na OE n.º 8, 3.ª Série, Pág 125, referente à atribuição da Medalha da NATO:

Onde se lê “1Cb RC (09738498) Hugo G. de Abreu Miranda”, deve ler-se “1Cb RC (05011502) Hugo Gonçalves de Abreu Miranda”;

Onde se lê “2Cb RC (15569402) Fábio Rodrigues Ferreira”, deve ler-se “2Cb RC (15559402) Fábio Rodrigues Ferreira”;

Onde se lê “Sold RC (03541404) Mário Jorge G. de Miranda”, deve ler-se “Sold RC (03541404) Mário Jorge G. de Almeida”.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, tenente-general.